

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 17/09/2019

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





**MM. JUÍZO DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada por este juízo para a Administração Judicial da **MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.**, em razão de sentença de fls. 12.805, recentemente proferida, vem respeitosamente perante Vsa. Excelência, requerer a alienação de imóveis já avaliados, pugnar pela reconsideração da decisão de contratação de auxiliares ao Administrador Judicial, manifestar-se sobre requerimento de cópias realizado pelo advogado criminalista dos sócios, bem como outras providências, na forma a seguir:

1. Breve Síntese do Processo

A sentença de convolação da Recuperação Judicial em Falência foi proferida em 27/08/2018 e juntada aos autos às fls. 11.827/11.835. Dentre outras determinações, a sentença vetou o pagamento dos créditos extraconcursais até o

pagamento dos créditos trabalhistas, podendo apenas ser feita a reserva dos valores para o pagamento daqueles.

Ademais, determinou também a continuidade dos contratos de arrendamento e aluguel até exame posterior.

Após a decretação da falência, a Administração Judicial juntou petições às fls. 11.838/11.841, às fls. 11.990/11.998 e às fls. 12.079/12.085.

Dentre os requerimentos feitos, destacam-se os seguintes:

- Alienação dos imóveis já avaliados, localizados em Miguel Couto, na Estrada Deputado Darcilio Ayres Raunhetti, nº 150, em Jardim Cabuçu, na Av. Abílio Augusto Távora nº 10.000 e em Vila de Cava, na Rua Helena, nº 410;
- Avaliação e alienação do imóvel localizado na Estrada de Adrianópolis, nº 2714, Santa Rita, Nova Iguaçu, cujo contrato de aluguel foi encerrado;
- Contratação da antiga contadora da falida para prestar serviços de emissão de documentos – especialmente para os credores trabalhistas;
- Contratação de escritório de advocacia para auxiliar a Administração Judicial na defesa da falida no âmbito trabalhista;
- Realização do primeiro rateio dos créditos extraconcursais e trabalhistas, utilizando os valores já depositados na conta judicial.
- Autorização do juízo para utilizar valores dos alugueis dos imóveis para o pagamento de despesas intercorrentes como luz e telefone na sede da falida;
- Rescisão do Instrumento Particular de Distrato ao Contrato de Adesão – Plano de Previdência Privada celebrado entre a falida e a MAPFRE.

Os falidos apresentaram Embargos de Declaração (fls. 11.985/11.987) da sentença de decretação da falência.

Ademais, compareceram em juízo na data designada de 15/10/2018 para cumprimento do art. 104 da Lei 11.101/2005.

O Ministério Público manifestou-se às fls. 12202/12203 pugnando pelo indeferimento da contratação de contadora e de escritório de advocacia como auxiliares da Administração Judicial e concordando com a avaliação e alienação do galpão que era alugado por Multiplique Locação de Equipamentos Comerciais Ltda.

Quanto ao pleito de autorização para o primeiro rateio e de distrato com a Mapfre, o Ministério Público manifestou-se no sentido de intimar previamente a falida e interessados.

Às fls. 12.805, a MM. Juíza proferiu sentença negando provimento aos Embargos de Declaração opostos pelos falidos, indeferindo a contratação de serviços auxiliares à Administração Judicial, autorizando a avaliação do galpão cujo contrato de aluguel foi rescindido, dentre outras providências.

Assim, a Administração Judicial vem retificar alguns dos pedidos anteriormente formulados e reiterar outros, na forma que segue:

2. Da Alienação dos Imóveis Avaliados

Os Falidos apresentaram junto ao último aditivo do Plano de Recuperação Judicial, Laudo Técnico de Avaliação datado de março de 2017, dos imóveis localizados em Miguel Couto, na Estrada Deputado Darcilio Ayres Raunhetti, nº 150, em Jardim Cabuçu, na Av. Abílio Augusto Távora nº 10.000 e em Vila de Cava, na Rua Helena, nº 410.

Todos os imóveis se encontram locados. O locatário do imóvel de Miguel Couto é o SUPERMERCADO REAL DO ÉDEN LTDA., o locatário do imóvel de Cabuçu é a DISTRIBUIDORA DE MIUDEZAS ATLAS DE FEIRA DE MERITI LTDA., e o locatário do imóvel

de Vila de Cava é, conforme já mencionado nesta petição, o AÇOUGUE TITITI DOIS DE RICARDO LTDA. – EIRELI ME.

O Laudo Técnico de Avaliação se encontra juntado aos autos eletrônicos às fls. 10284/10372. Os valores de avaliação dos imóveis são os seguintes:

Imóvel	Endereço	Valor da Avaliação
Miguel Couto	Estrada Deputado Darcilio Ayres Raunhetti, nº 150 (Antiga Estrada do Iguaçu)	R\$ 6.600.000,00
Jardim Cabuçu	Av. Abílio Augusto Távora nº 10.000	R\$ 3.650.000,00
Vila de Cava	Rua Helena, nº 410	R\$ 2.400.000,00
Total		R\$ 12.650.000,00

Sendo assim, considerando que estes imóveis já estão avaliados e com a finalidade de dar prosseguimento na falência e na realização do ativo da Massa Falida para o pagamento dos credores, a Administração Judicial requer a designação de hasta pública para alienação dos referidos imóveis, conforme determinam os artigos 139 e 142 da Lei 11.101/2005.

Contudo, em cumprimento ao artigo 27 da Lei 8.245/91 que determina que os locatários têm direito de preferência para aquisição dos imóveis locados, requer a intimação judicial destes – quais sejam, SUPERMERCADOS REAL DO ÉDEN LTDA., DISTRIBUIDORA DE MIUDEZAS ATLAS DE FEIRA DE MERITI LTDA. e AÇOUGUE TITITI DOIS DE RICARDO LTDA EIRELI ME – para que informem, no prazo sugerido de 5 (cinco) dias, se têm interesse em adquiri-los.

3. Da Rescisão do Contrato de Aluguel da Multiplique e avaliação do imóvel

A Administração Judicial informou ao juízo falimentar, em petição juntada às fls. 12.079/12.085, a notificação da Locatária Multiplique Locação de

Equipamentos Comerciais Ltda. (Galpão Santa Rita) com a intenção de rescindir o Contrato de Locação firmado com a sociedade agora falida.

Realizado o agendamento, a empresa locatária devolveu as chaves do imóvel no dia 05/04/2019, ocasião em que foi feita a vistoria das condições do mesmo pela Administração Judicial e assinado Termo de Entrega de Chaves (DOC. 01) por ambas as partes.

Foi encaminhada a Guia de Depósito para pagamento do aluguel referente ao mês de Março de 2019 e a Locatária enviou o comprovante de pagamento por *e-mail* à Administração Judicial (DOC. 02).

O item 5 da sentença de fls. 12.805 autorizou a avaliação e posteriormente a alienação por leilão, em conformidade com os artigos 139 e 142 da Lei 11.101/2005.

Todavia, a fim de evitar-se o perecimento do imóvel, visto que este encontra-se fechado há 5 meses, faz-se necessário a nomeação de avaliador pelo MM. Juízo para que a alienação seja realizada com a devida urgência.

4. Da contratação dos auxiliares

A sentença de fls. 12.805, no item 3, negou a contratação de auxiliares à Administração Judicial, todavia, respeitosamente, aborda-se esta matéria mais uma vez para expor e requerer o que segue.

4.1 Contratação do Escritório de Advocacia Trabalhista

Na petição de fls. 11.990/11.998, a Administração Judicial requereu a autorização do Juízo para manter a contratação do escritório de advocacia que já prestava serviços para a sociedade falida, quando ainda estava em Recuperação Judicial.

O escritório Bassalo Antunes – Consultoria e Serviços Jurídicos, com endereços à Av. Nilo Peçanha, nº 480, Salas 201 a 204, Centro, Nova Iguaçu/RJ e à Rua Gildásio Amado, nº 55, Sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, especializado na área

trabalhista, prestava os serviços à sociedade agora falida, conforme o contrato de prestação de serviços juntado em anexo (DOC. 03).

Na ocasião, a Administração Judicial fundamentou o pedido no fato de que o referido escritório já tinha conhecimento das ações da Falida e de que a própria Administração Judicial não tem o pessoal suficiente e nem mesmo a *expertise* necessária para arcar com a robusta quantidade de ações trabalhistas em desfavor da falida.

Data máxima vênia à sentença do Juízo, mister esclarecer que a atividade de administração judicial de representação da Massa Falida em processos judiciais, prevista no art. 22, III, “n”, da Lei 11.101/2005, desde logo prevê a contratação de advogados auxiliares. *Ipsis literis*:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

[...]

III – na falência:

[...]

n) representar a massa falida em juízo, contratando, se necessário, advogado, cujos honorários serão previamente ajustados e aprovados pelo Comitê de Credores;

Destarte, o próprio legislador previu a possibilidade de a Administração Judicial não comportar a representação nas demandas acessórias ao processo falimentar e, por isso, possibilitou a contratação de auxiliares às suas funções.

A listagem de processos anexa (DOC. 4) demonstra que a falida foi demandada em mais de 600 ações trabalhistas. Sendo assim, a Administração Judicial reitera que sua estrutura empresarial não suporta a representação judicial e nem mesmo o acompanhamento do andamento desta quantidade de demanda.

Esta impossibilidade estrutural de atender com eficiência às referidas demandas pode causar graves prejuízos à própria Massa Falida e seus credores.

Portanto, com o máximo respeito, requer a reconsideração para o pedido de contratação do escritório de advocacia Bassalo Antunes – Consultoria e Serviços Jurídicos, como auxiliar na representação judicial da Massa Falida.

Ressalta, ainda, que caso seja mantido o valor do contrato de prestação de serviços anteriormente firmado, esta contratação originaria uma despesa mensal no valor de dois salários mínimos, não chegando sequer a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Contudo, reitera que cabe ao juízo falimentar a fixação da remuneração a ser paga ao auxiliar da Administração Judicial, levando em consideração a complexidade e volume dos trabalhos e os valores de mercado, conforme previsão do art. 22, §1º da Lei 11.101/2005.

4.2 Da Impossibilidade de Contratação da Contadora

Na petição juntada às fls. 11.990/11.998 foi requerido pela Administração Judicial a autorização do juízo falimentar para contratação da antiga contadora da sociedade falida, Sra. Silvânia Pereira de Sena Moura, a fim de auxiliar na busca e confecção de documentos para os credores da Massa Falida.

Contudo, foi informado à Administração Judicial pela Sra. Silvânia que esta foi contratada para outro emprego e já se encontra reinserida no mercado de trabalho. Sendo assim, não é mais cabível a sua contratação como auxiliar neste processo de falência, ainda que tal pedido fosse deferido.

Destarte, uma vez que a Administração Judicial não teria viabilidade para conhecer, encontrar e confeccionar todos os documentos que são requeridos semanalmente pelos credores da Massa Falida (como os RPAs, Informe de Rendimentos, PPPs, entre outros), requer-se a intimação da falida para apontar pessoa que possua conhecimento de seu inventário e consiga apresentar documentos sempre que for necessário.

Mister informar que os credores solicitam com frequência a emissão de documentos – como o Informe de Rendimentos e o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) – que fogem às atribuições do Administrador Judicial previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005.

Razão pela qual é necessária a intimação dos Falidos, também, para que providenciem a documentação que dá base a estas solicitações e a autorização do Juízo para que a Administração Judicial emita os Informes de Rendimentos e os PPPs, conforme demandarem os credores.

5. Do Rateio dos Valores em Conta Judicial

A Administração Judicial da Massa Falida requereu, em petição de fls. 12.079/12.085, a autorização do juízo para que seja realizado o primeiro rateio dos créditos trabalhistas utilizando os valores existentes nas contas judiciais.

Tendo em vista que o pedido ainda não foi analisado pelo juízo, vem apresentar novamente os valores atualizados constantes da conta judicial, bem como os valores a serem reservados para pagamento dos créditos extraconcursais.

Cabe destacar que, em atendimento ao proferido na sentença, os créditos extraconcursais, que somam atualmente a quantia de R\$ 2.669.695,03 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e três centavos), serão reservados para pagamento posterior ao da Classe I.

Assim, do montante total existente atualmente na conta judicial de R\$ 12.442.978,50 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), restarão R\$ 9.773.283,47 (nove milhões, setecentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), a serem rateados aos credores trabalhistas na forma demonstrada em anexo (DOC. 05).

Os créditos da Classe I somam atualizados o montante de R\$ 12.287.882,93 (doze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois

reais e noventa e três centavos). Portanto, para pagar completamente os créditos desta classe, faltariam R\$ 2.514.599,46 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

Ainda que os créditos extraconcursais não fossem reservados, o valor existente nas contas judiciais não seria suficiente para realizar o pagamento integral da Classe I. Faltariam R\$ 155.095,57 (cento e cinquenta e cinco mil, noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Assim, a Administração Judicial junta em anexo os possíveis cenários para o primeiro rateio dos créditos da Classe I, utilizando os valores existentes nas contas judiciais com a reserva dos valores para o pagamento dos créditos extraconcursais.

Além disso, reitera-se o pedido de alienação dos imóveis já avaliados, descritos nesta petição, a fim de realizar o ativo e adimplir por completo o pagamento dos créditos trabalhistas e, após, dos créditos das demais classes de credores.

6. Autorização para Pagar Despesas Essenciais com os Alugueis

Às fls. 11827 a 11835, o Juízo convolou a Recuperação Judicial em Falência, oportunidade na qual determinou a continuidade dos contratos de arrendamento e aluguel dos imóveis da Falida.

Os valores recebidos estão sendo utilizados para o pagamento das despesas essenciais intercorrentes da Massa Falida, como luz, linha de telefone e sistema (Nasajon), conforme a prestação de contas da Administração Judicial nos Relatórios Mensais de Atividades.

Já foram realizados dois depósitos referentes ao valor remanescente, cada um deles de R\$ 23.812,83 (vinte e três mil, oitocentos e doze reais e oitenta e três centavos), na conta judicial vinculada ao processo de falência, ambos em 22/10/2018.

Atualmente o saldo remanescente gerenciado pela Administração Judicial é de R\$ R\$ 28.450,77 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta

e sete centavos), e vem sendo utilizado mensalmente para o pagamento das mencionadas despesas intercorrentes, com a posterior prestação de contas no Relatório Mensal de Atividades.

Contudo, é importante reiterar o pedido de autorização do juízo para confirmação de que esses valores podem ser utilizados para o pagamento das referidas despesas, a fim de observar os princípios de publicidade e transparência aos atos da Administração Judicial.

7. Do Desconto no Aluguel – Vila de Cava

A locatária do imóvel localizado na Vila de Cava, AÇOUGUE TITITI DOIS DE RICARDO LTDA. – EIRELI ME, requereu por e-mail em 23/01/2018, a redução do aluguel anteriormente convencionado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Em 02/02/2018 os então representantes dos Supermercados Alto da Posse responderam via e-mail (DOC. 06) que estavam concedendo desconto temporário no valor do aluguel a partir de 05/02/2018, o qual passaria a ser R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Contudo, não foi estabelecido até quando este desconto seria concedido.

Conforme o contrato locatício, na virada do ano de 2018 para 2019 o valor do aluguel deveria sofrer reajuste de 7,55% (sete inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento).

Caso o contrato estivesse sendo pago integralmente (sem o desconto), o valor do aluguel no ano de 2019 reajustado passaria a ser de R\$ 19.014,11 (dezenove mil e quatorze reais e onze centavos).

Contudo, a locatária informou ao Administrador Judicial que não tem condições de manter o contrato locatício no valor integral, se for retirado o desconto. Portanto, solicitou que o contrato seja mantido no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Tendo em vista que já se passaram oito meses desde o reajuste anual e visando manter o recebimento ao menos da parte principal do aluguel, a Administração Judicial emitiu as guias de pagamento no valor anteriormente definido de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Caso não seja autorizada a manutenção do desconto concedido, manteve-se em aberto o valor faltante do aluguel que configura R\$ 6.014,11 (seis mil e quatorze reais e onze centavos) mensais, totalizando até o momento R\$ R\$ 48.587,46 (quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Oportunamente, informa-se que a locatária está em mora com os meses de julho e agosto e que acumulou uma dívida de R\$ 10.816,43 (dez mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos) referente a juros e multa por pagamentos realizados em atraso (DOC. 07).

Sendo assim, requer a intimação do Ministério Público, dos interessados e, posteriormente, a decisão do juízo sobre a manutenção do contrato de locação do imóvel com o desconto requerido pela locatária.

8. Distrato da MAPFRE PREVIDÊNCIA S.A.

Na petição juntada às fls. 12.079/12.085, a Administração Judicial informou ao juízo sobre o recebimento do Instrumento Particular de Distrato ao Contrato de Adesão à Plano de Previdência Privada pela MAPFRE PREVIDÊNCIA S.A., juntado à fls. 12.144/12.145.

A Administração Judicial assinou o documento em representação da Massa Falida e encaminhou à MAPFRE. A cópia do distrato assinado segue em anexo a esta petição (DOC. 08).

9. Entrega de documentos ao Dr. Spencer Marcelo Levy

Na data de 20/08/ 2018, a Administração Judicial e o Dr. Spencer Marcelo Levy diligenciaram à Rua Ângela Maria, 221, sala. 201, Posse, Nova Iguaçu, onde funciona o setor administrativo e de contabilidade da Falida para levantar os documentos requisitados pelo advogado às fls. 12.505/12.506.

Na ocasião, foram recebidos pela Sra. Silvânia Pereira de Sena Moura, antiga contadora da sociedade falida, que apresentou e entregou a documentação necessária.

Tal inventário de documentos foi digitalizado e enviado por e-mail ao ilustre patrono, conforme e-mails anexos (DOC 09).

10. Conclusão

Ante o exposto, a Administração Judicial da Massa Falida requer:

- a) Que seja deferido o pedido de alienação dos imóveis já avaliados localizados em Miguel Couto, Cabuçu e Vila de Cava por hasta pública, com a intimação prévia dos locatários – SUPERMERCADOS REAL DO ÉDEN LTDA., DISTRIBUIDORA DE MIUDEZAS ATLAS DE FEIRA DE MERITI LTDA. e AÇOUGUE TITITI DOIS DE RICARDO LTDA EIRELI ME – para que informem, no prazo sugerido de 5 (cinco) dias, se têm interesse em adquiri-los em observação ao direito de preferência determinado pelo art. 27 da Lei 8.245/91;
- b) Que o MM. Juízo nomeie avaliador e se proceda o quanto antes com a avaliação e posterior alienação por meio de leilão do imóvel localizado na Estrada de Adrianópolis, nº 2714, Santa Rita, Nova Iguaçu, cujo contrato de aluguel com a empresa Multiplique Locação de Equipamentos Comerciais Ltda. foi encerrado em 05/04/2019.

- c) Que seja deferido o pedido de contratação de auxiliar à atividade do administrador judicial, mais especificamente do escritório de advocacia Bassalo Antunes – Consultoria e Serviços Jurídicos, diante da comprovada impossibilidade da Administração Judicial de representar com eficiência a Massa Falida em todas as ações judiciais em tramitação, bem como que seja determinado pelo juízo falimentar a proposta de remuneração dos auxiliares, em conformidade com o disposto no art. 22, §1º da Lei 11.101/2005;
- d) Que seja deferido o pedido de intimação da Falida para apontar pessoa que possua conhecimento de seu inventário e consiga apresentar documentos sempre que for necessário, bem como para também providenciarem a documentação que dá base aos Informes de Rendimentos e os PPPs e, ainda, a autorização do Juízo para que a Administração Judicial emita estes documentos, conforme demandarem os credores.
- e) Deferimento da proposta de primeiro rateio anexa, a ser realizada utilizando-se os valores existentes nas contas judiciais, reservados os valores para pagamento dos créditos extraconcursais;
- f) Que seja deferido o pedido de autorização do juízo para a manutenção do pagamento das despesas essenciais intercorrentes da falência com os valores recebidos dos alugueis dos imóveis, com a prestação das devidas contas pela Administração Judicial;
- g) Deferimento do pedido de manutenção do desconto requerido pela locatária AÇOUGUE TITITI DOIS DE RICARDO LTDA. – EIRELI ME, no contrato de locação do imóvel de Vila de Cava.



Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2019.

GUSTAVO BANHO Assinado de forma digital
LICKS:0355615673 por GUSTAVO BANHO
3 LICKS:03556156733
Dados: 2019.09.16 19:43:12
-03'00'

GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI WETZEL
OAB/RJ 204.938

LAÍS MARTINS SOARES
OAB/RJ 174.667

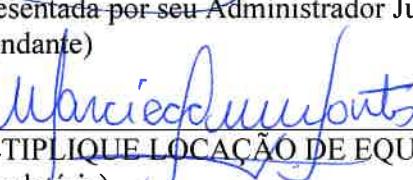
TERMO DE ENTREGA DE CHAVES

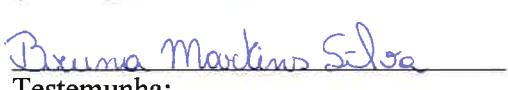
Pelo presente instrumento, **LICKS ASSOCIADOS**, representante da **MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE**, arrendante do imóvel localizado à Estrada de Adrianópolis, nº 2.714, Galpão Santa Rita, Nova Iguaçu/RJ, através deste ato **recebe da arrendatária, MULTIPLIQUE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA.**, as chaves do referido imóvel, ficando neste ato estabelecido que:

- a) O ARRENDANTE será, a partir do dia 05 de abril de 2019, reintegrado na posse do imóvel com plena e irrestrita soberania para dar-lhe o destino que lhe aprouver, obrigando-se a ARRENDATÁRIO a desocupar o imóvel, devolvendo-o livre de pessoas e coisas até às 14 horas, concordando desde já com a imediata imissão de posse do ARRENDANTE no imóvel, independentemente de medida judicial, podendo, para tanto, trocar chaves, arrombar portas, colocar tapumes no imóvel, enfim, promover todo e qualquer ato para exercer a mais plena e ampla posse sobre o imóvel;
- b) A entrega das chaves não implicará em qualquer quitação de aluguéis e demais encargos não pagos, que permanecerão devidos, atualizados e com o acréscimo dos seus respectivos acessórios legais, os quais serão cobrados, amigável ou judicialmente, com a data de rescisão do contrato no dia 31 de março de 2019.
- c) A ARRENDATÁRIA renuncia, em caráter irrevogável e irretratável, a quaisquer indenizações, restituições ou compensações que porventura pudesse pleitear em juízo, ou fora dele, oriundos da relação locatícia havida entre as partes, incluindo-se aí eventuais custos, despesas ou investimentos realizados pela ARRENDATÁRIA, pelo que nada mais poderá reclamar do ARRENDANTE, a qualquer tempo ou a que título for.

Nova Iguaçu - RJ, 05 de Abril de 2019.


MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE
Representada por seu Administrador Judicial Gustavo Banho Licks
(Arrendante)


MULTIPLIQUE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA.
(Arrendatária)


Testemunha:
CPF: 021.802.651-07


Testemunha:
CPF: 122.947.987-12



Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data da operação: 05/04/2019

Nº de controle: 194.120.764.588.067.050 | Documento: 0000582



Conta de débito: **Agência: 3369 | Conta: 0785408-0 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **multiplique locacao de equipamentos comerciais ltd | CNPJ: 010.934.197/0001-90**

Código de barras: **00190 00009 02836 585006 75171 230172 8 79020002321763**

Banco destinatário: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**

Razao Social **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**
Beneficiário:

Nome Fantasia **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**
Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: **000.000.000/4906-95**

Razao Social Sacador **Não informado**
Avalista:

CPF/CNPJ Sacador **Não informado**
Avalista:

Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Nome do Pagador: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE**

CPF/CNPJ do Pagador: **028.538.734/0001-48**

Data de débito: **05/04/2019**

Data de vencimento: **27/05/2019**

Valor: **R\$ 23,217.63**

Desconto: **R\$ 0.00**

Abatimento: **R\$ 0.00**

Bonificação: **R\$ 0.00**

Multa: **R\$ 0.00**

Juros: **R\$ 0.00**

Valor total: **R\$ 23,217.63**

Descrição: **ALUGUEL ALTO DA POSSE**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

Autenticação

```
zy4Ip#7G OLR@3uDW R3i6dGmm EibVWnBT KQAnvRBp fulU*wuD FW7hJYVB Vq?lu8Ye
nBaxBVgd *FLnU6M9 om*giddg rdLuru#G OvTX2Eif 9IE8IH2S aXjpqeL@ SXpU3?df
H4quzeJN BcKx4Ohu neX*?sOO @EH?44Dr 6cASOT82 jOoSNGv 65210119 05787030
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
--	-------------------------------	---	---

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.
------------------	---------------	---



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

que entre si fazem, de um lado como contratante, **SUPERMERCADO ALTO DA POSSE LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº30.759.634/00157, com sede à Rua Oliveiros Rodrigues Alves, nº304, Bairro Jardim da Posse, Nova Iguaçu/RJ, CEP.:26.020.117, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; por outro lado, como contratada, **BASSALO ANTUNES – CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS**, com endereço à Av. Nilo Peçanha, nº 480, Salas 201 a 204, Centro, Nova Iguaçu/RJ e Rua Gildásio Amado, nº 55 – sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº10.859.229/0001-30, neste ato, representada por seu titular **HERMES BASSALO ANTUNES**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 17.249/OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 016.059.097-34, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, regendo-se o presente contrato pelas condições de as cláusulas subseguientes:

PRIMEIRA: A Contratante, neste ato, contrata os serviços profissionais da Contratada, para que esta, por sua equipe de advogados, preste-lhe ampla assistência no âmbito trabalhista, responsabilizando-se pelo acompanhamento de todos os processos em tramitação, assim como por aqueles nos quais a Contratante seja citada a partir desta data, obrigando-se a Contratante a fornecer todos os elementos e documentos que se façam necessários à consecução da tarefa a que se propõe a Contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Contratante se obriga a remeter ao escritório da Contratada, no prazo máximo de 78:00 horas, substabelecimento e/ou procurações, em nome dos advogados por esta indicado, para estes passem a figurar como seus patronos.

SEGUNDA: O prazo do presente é por tempo indeterminado, com início na data da assinatura deste instrumento, podendo, contudo, ser denunciado por qualquer das partes, desde que haja notificação, com antecedência mínima de 30 dias.

TERCEIRA: A Contratante, pelos serviços profissionais colocados à sua disposição, obriga-se a efetuar o pagamento da quantia de R\$8.000,00 (oito mil reais) mensais, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

PARÁGRAFO ÚNICO: As partes convencionam que, face às despesas imediatas a serem realizadas pela Contratada, a Contratante pagará, neste ato, a quantia de R\$6.000,00 (seis mil reais), com quitação compulsória no ato da assinatura do presente.

QUARTA: As custas processuais, bem como quaisquer despesas com locomoções ou diligências, fora desta Comarca correrão por conta exclusiva da Contratante.



Rio de Janeiro
Rua Gildásio Amado, 55 - Sala 205
Barra da Tijuca - RJ - CEP: 22631-020
Tel: 21 494-7739

Nova Iguaçu
Av. Nilo Peçanha, 480 - Salas 201 a 204
Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26210-012
Tel: 21 2667-2994 / 21 2667-2363 / 2767-3581

QUINTA: Os honorários resultantes da sucumbência da parte adversa, pertencerão a Contratada, e não serão compensados com os honorários devidos pela Contratante, ficando o (s) patrono (s), desde já autorizado (s) a recebê-los, a título de crédito da Contratada.

SEXTA: Fica eleito o Foro de Nova Iguaçu/RJ, como o único capaz de dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação das condições estabelecidas nas cláusulas do presente instrumento.

Por estarem, assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Iguaçu/RJ, 16 de novembro de 2009.

BASSALO ANTUNES – CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS.
HERMES BASSALO ANTUNES

F.J. go
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.
MARIA DE FÁTIMA DO VALE GOMES.
CPF Nº 683.978.797-49

Fernando João Pereira
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.
FERNANDO JOÃO PEREIRA.
CPF Nº 115.799.787-20

TESTEMUNHAS:

Oliane Paula da Silva
Amenilda Silveira Fortunato



Rio de Janeiro
Rua Gildean Amado 55, sala 205
Barra da Tijuca - RJ 22631-020
Tel: 2494-7739

Nova Iguaçu
Av. Martins 50, 2º andar, Nova Iguaçu - RJ
Tel.: 2667-2994 2667-2363 2767-3561
26210-110 www.hiba.com.br

TERMO ADITIVO

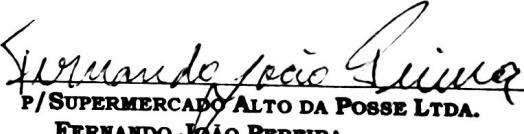


Pelo presente instrumento particular, de um lado **SUPERMERCADO ALTO DA POSSE LTDA.**, com sede à Rua Oliveiros Rodrigues Alves, nº 304, Bairro Jardim da Posse, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.020-117 inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.634/0001-57, por seus sócios **MARIA DE FÁTIMA DO VALE GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 683.978.797-49 e **FERNANDO JOÃO PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 115.799.787-20, na qualidade de Contratante e **BASSALO ANTUNES - CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS**, com sede à Av.Nilo Peçanha, nº 480- salas 201 a 204, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.210-012 e Rua Gildásio Amado, nº 55, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.859.229/0001-30, representada pelo sócio **HERMES BASSALO ANTUNES**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 17.249/OAB-RJ, inscrito no CPF sob o nº 016.059.097-24, na qualidade de Contratada, resolvem alterar a cláusula “**TERCERIA**”, do Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 16/11/2009, reduzindo o valor dos honorários mensais de R\$8.000,00 (oito mil reais) para R\$5.000,00 (cinco mil reais), a partir do mês de janeiro de 2011, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Firmam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2011.


P/SUPERMERCADO ALTO DA POSSE LTDA.
MARIA DE FÁTIMA DI VALE GOMES


P/SUPERMERCADO ALTO DA POSSE LTDA.
FERNANDO JOÃO PEREIRA


P/ BASSALO ANTUNES - CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
HERMES BASSALO ANTUNES

TESTEMUNHAS:



Rio de Janeiro
Rua Gildásio Amado, 55 - Sala 205
Barra da Tijuca - RJ - CEP 22631-020
Tel. 21 2494-7739

Nova Iguaçu
Av. Nilo Peçanha, 480 - 2º andar
Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP 26210-012
Tel. 21 2667-2994 / 2667-2363 / 2767-3581

TERMO ADITIVO,

que entre si fazem, de um lado como contratante, **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.**, sociedade empresária, com sede à Rua Ângela Maria, nº 221, sala 201, Guarani, Nova Iguaçu/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.534/0001-67, denominada simplesmente **CONTRATANTE**; por outro lado, como contratada, **BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS**, com sede à Av. Nilo Peçanha, nº 480, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.859.29/0001-30, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, regendo-se o presente contrato pelas condições das cláusulas subseguientes:

PRIMEIRA: A Contratante contrata os serviços profissionais da Contratada, para que esta, por sua equipe de advogados, preste-lhe geral assistência jurídica, na esfera trabalhista.

SEGUNDA: O prazo do presente aditivo é indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO.- As partes, de acordo com sua conveniência, poderão manifestar seu interesse em rescindir o contrato ora firmado, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.


TERCEIRA: A Contratante, pelos serviços profissionais colocados à sua disposição, obriga-se a efetuar, mensalmente, até o dia 30 de cada mês vencido, o pagamento da quantia de R\$1.908,00 (hum mil novecentos e oito reais), equivalente a 2 (dois) salários mínimos, reajustáveis na mesma proporção dos índices de elevação do salário mínimo.


QUARTA: As custas processuais, bem como quaisquer despesas com locomoções ou diligências, fora da Comarca da Capital ou das Comarcas do Grande Rio, correrão por conta exclusiva da Contratante;



Rio de Janeiro
Rua Gildásio Amado, 55 - Sala 205
Barra da Tijuca - RJ - CEP: 22631-020
Tel: 21 2494-7739

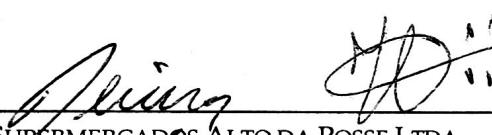
Nova Iguaçu
Av. Nilo Peçanha, 480 - 2º andar
Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26210-012
Tel: 21 2667-2994 / 2667-2363 / 2767-3531

QUINTA: Os honorários resultantes da sucumbência da parte adversa, pertencerão a Contratada, e não serão compensados com os honorários devidos pela Contratante, ficando o (s) patrono (s), desde já autorizado (s) a receber-los, a título de crédito da Contratada.

SEXTA: Fica eleito o Foro de Nova Iguaçu/RJ, como o único capaz de dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação das condições estabelecidas nas cláusulas do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

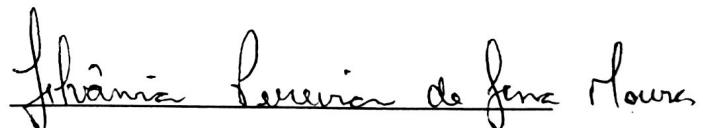
Nova Iguaçu/RJ, 01 de março de 2018.


SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.


BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERV. JURÍDICOS

TESTEMUNHAS:


Vera Lúcia /CRB


Giovânia Ferreira de Souza Moraes

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE

RELATÓRIO AÇÕES TRABALHISTAS:



NOMES	N° PROCESSOS	LOCALIZAÇÃO
ADELMO NUNES CORREA	0191900-90.2009.5.01.0491	1 ^a VT MAGÉ
ADELSON MONTEIRO DA SILVA	0153100-15.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
ADILSON COSTA DOS SANTOS	01710-2009.223.01.00-8	3 ^a VT NI
ADNA BARRETO DA SILVA	0122600-66.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
ADRIANA ALVARENGA CORREA SOARES	0130700-10.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	0157600-30.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
ADRIANO DA CONCEIÇÃO	0000461-81.2010.5.01. 0223	3 ^a VT NI
ADYR DA SILVA	0162800-12.2009.5.01.0226	6 ^a VT NI
AGUINALDO SOARES DE CARVALHO	0132200-11.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
AIRTON FRANÇA DOS SANTOS	0095300-32.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
ALAIDE RAMOS DA SILVA	0000384-44.2010.5.01.0491	1 ^a VT MAGÉ
ALESSANDRO RODRIGUES MEIRAITT	0125500-28.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
ALEX MATTOS DA SILVA	0103200-72.2009.5.01.0222	1 ^a VT NI
ALEXANDER MESSIAS DOS SANTOS	0212000-85.2009.5.01.0226	6 ^a VT NI
ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO SOUZA DA GLÓRIA	01080-2009.223.01.00-1	3 ^a VT NI
ALEXANDRE SANTOS DOS PASSOS	0154500-73.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
ALEXANDRA MAIA ESTEVÃO	0197100-09.2009.5.01.0223	3 ^a VT NI
ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO	0238600-58.2009.5.01.0222	1 ^a VT NI
ALEXANDRO PEREIRA LOPES	0158000-44.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
ALEXANDRO PEREIRA LOPES F.ARQ. AUD.29/08/12	0002108-83.2011.5.01.0221	1 ^a VT NI PROC.NOVO
ALINE GOMES MIRANDA ROMANO	0205500-06.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
AMANCIO NOBREGA DA SILVA	0159600-94.2009.5.01.0226	6 ^a VT NI
ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA	1692.20009.223.4	
ANDERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	0151200-06.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
ANDRÉ DA COSTA ALVES	0000349-15.2010.5.01.0223	3 ^a VT NI
ANDRÉ LUIZ DE CASTRO PEREIRA	0173700-35.2009.5.01.0491	1 ^a VT MAGÉ
ANDRESSA ESTEFANIA SANTOS DE OLIVEIRA	0178000-62.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
ANGELICA FÉLIX DA SILVA	0170600-09.2009.5.01.0221	1 ^a VT NI
ANGELO MARCIO PIRES MENDONÇA	0150700-37.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
ANTONIO ALEXANDRE	0173800-12.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI



FERREIRA		
ANTONIO ALVES CAVALCANTE	0105600-53.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
ANTONIO ALVES DE SENNA	01099.2009.222.01.00-1	2 ^a VT NI
ANTONIO DOS SANTOS	01679-2009.223.01.00-5	3 ^a VT NI
ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA PINHO	0133100-97.2009.5.01.0223	3 ^a VT NI
ARTUR DOS SANTOS CANDIDO	01617-2009.224.01.00-0	4 ^a VT NI
BENEDITA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA	0135-2009.224.01.00-1	4 ^a VT NI
BIANCA SANTIAGO DE OLIVEIRA	0000069-10.2011.5.01.0223	1 ^a VT NI
BRAZ CARDOSO DE OLIVEIRA	0149200-27.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
BRUNO FERREIRA DO CARMO	0173500-59.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA	0209300-39.2009.5.01.0226	6 ^a VT NI
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	0125600-80.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	0183800-71.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAÚJO	0154400-15.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	0132200-20.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
CARLOS DAVI BARROS LIMA	0120200-85.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES	0130500-03.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
CARLOS LEANDRO DE SOUZA SILVA	0128800-95.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
CARLOS ROBERTO DA SILVA	0142200-70.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
CARLOS ROBERTO FERREIRA	0093900-55.2009.5.01.0491	1 ^a VT MAGÉ
CAROLINE NASCIMENTO MARIANO	0186900-40.2009.5.01.0223	3 ^a VT NI
CELIA FLORENTINO GOMES GERAL	0031200-77.2008.5.01.0491	1 ^a VT MAGÉ
CELIO LUCIO DE SOUZA	0152400-45.2009.5.01.0223	3 ^a VT NI
CELSO SOUTO SARMENTO	0215600-26.2009.5.01.0223	3 ^a VT NI
CHARLENE EUGÉNIO DIOGO	0126200-04.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
CINTIA CARLA FÉLIX ALVES	0143100-56.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
CINTIA SANTANA GOMES F.ARQ.	0000038-90.2011.5.01.0222	2 ^a VT NI
CINTIA SANTANA GOMES AUD.08/08/12	0000334-75.2012.5.01.0223	3 ^a VT NI
CLARK RIBEIRO DINIZ	0183400-69.2009.5.01.0221	1 ^a VT NI
CLAUDINELIO VELASCO DE AZEREDO	0151200-97.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS	0161100-07.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
CLAUDIO PAULO DE HOLANDA	0146700-85.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI



CLAUDIO PAULO DE HOLANDA	0000557-90-2010-5-01-0225	5 ^a VT NI
CLAUDIOVAN MEDEIROS	0187700-68.2009.5.01.0223	3 ^a VT NI
CLEBER BRAGA PEREIRA	0126200-95.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
CLÉIA DA COSTA CERQUEIRA	0186600-69.2009.5.01.0226	6 ^a VT NI
COSME BENEDITO DA SILVA	0168000-78.2009.5.01.0491	1 ^a VT MAGE
CRISTIANE LOURENÇO DOMINGOS PEQUENO	0185700-86.2009.5.01.0226	6 ^a VT NI
CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	0181900-53.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
CRISTIANO DIAS DE SOUZA	0125900-42.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
DAIANA FELIPE DE OLIVEIRA	0247900-35.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
DAINA ROSA DA SILVA MENDES	0074500-86.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
DAIANA SOUZA DO NASCIMENTO	0191700-14.2009.5.01.0223	3 ^a VT NI
DAMIANA JACINTHA NUNES	0131700-54.2009.5.01.0221	1 ^a VT NI
DANIEL ARCHANJO DA CRUZ	0132000-04.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
DANIEL MACHADO DE CARVALHO	0203000-61.2009.5.01.0226	6 ^a VT NI
DAVI BRAGA PEREIRA	0219600-66.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA	0000175-06.2010.5.01. 0223	3 ^a VT NI
DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO	0125800-87.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
DENISE MARIA DE OLIVEIRA	0157600-27.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
DESIDERIO VENANCIO FERREIRA FILHO	0001554-79.2010.5.01.0223	3 ^a VT NI
DESIDERIO VENANCIO FERREIRA FILHO F.ARQ.	0000551-24.2012.5.01.0222	2 ^a VT NI
DIEGO CONCEIÇÃO DA SILVA	0132300-72.2009.5.010222	2 ^a VT NI
DIORGENES VIEIRA BRITO DE MORAES	0143300-72.2008.5.01.0491	1 ^a VT MAGE
EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	0132300-63.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
EDIVALDO CAITANO SANTOS SILVA	0128500-27.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
EDSON CARLOS DE LIMA PINTO	0186400-74.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
EDSON FERREIRA DE ALMEIDA	0000887-02.2010.5.01.0221	1 ^a VT NI
EDSON JACINTO FAUSTINO	0192600-91.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
EDUARDO ARAÚJO DA FONSECA	0121000-19.2009.5.01.0221	1 ^a VT NI
EDUARDO DUMAS MACIEL	0150800-92.2009.5.01.0221	1 ^a VT NI
EDUARDO LEITE VIEIRA	0153600-93.2009.5.01.0221	1 ^a VT NI
EDUARDO LIMA DA SILVA	0128900-50.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
EDVALDO BORGES DE LIMA	0157100-64.2009.5.01.0223	3 ^a VT NI
ELAINE DOMINGOS NASCIMETO DA SILVA	0177300-95.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI



ELENILDA SILVA DE LIMA	0084100-36.2006.5.01.0223	3 ^a VT NI
ELIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	0148000-79.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
ELIETE OLIVEIRA DA SILVA	0148300-41.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	0154300-60.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
ELIZANGELA ROCHA DA SILVA	0065800-24.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
EMANUEL LIBIO BARROS LIMA	0201700-73.2009.5.01.0223	3 ^a VT NI
ERNANE SILVA DA CUNHA	0001400-98.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
ERNANI DE SOUZA	0146000-12.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES	0069500-42.2008.5.01.0222	2 ^a VT NI
EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA	0151300-52.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
FABIANA DOS ANJOS RAMOS	0151700-63.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
FABIANA GOMES DE SOUSA	0167600-95.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
FABIANA LOUZEIRO DE ALBUQUERQUE	0000155-18.2010.5.01.0222	2 ^a VT NI
FABIANA MARIA DO CARMO	0148500-51.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
FABIANO SILVA DO CARMO	0186000-63.2009.5.01.0221	1 ^a VT NI
FABIO DE RESENDE FREITAS	0124300-77.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
FABIO DENIZ DOS SANTOS	0191700-20.2009.5.01.0221	1 ^a VT NI
FABIO DE SOUZA LIMA	0114000-65.2009.5.01.0221	1 ^a VT NI
FABIO FERREIRA PUDDO	0193200-12.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
FABRICIO DE OLIVEIRA DE PAULA	0149800-54.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
FERNANDA POTES DE FARIA	0203100-28.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
FERNANDA CLAUDIA GONÇALVES DE SOUZA	0191300-97.2009.5.01.0223	3 ^a VT NI
FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA	0186000-51.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
FERNANDO TEIXEIRA DE ABREU	0000330-12.2010.5.01.0222	2 ^a VT NI
FLAVIA MILITÃO CHAVES DE SOUZA	01319-2009.225.01.00-6	5 ^a VT NI
FLAVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	01781-2009-223.01.00-0	3 ^a VT NI
FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA F.ARQ.	0001308-55.2011.5.01.0221	1 ^a VT NI
FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA F.ARQ.	0185900-11.2009.5.01.0221	1 ^a VT NI
FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	0001677-49.2011.5.01.0221	1 ^a VT NI
FRANCISCO JOSÉ DE MELO GOMES	0000249-54.2010.5.01.0225	5 ^a VT NI
FRANCISCO LUIZ DA SILVA	0154300-66.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
FRANCISCO OLIVEIRA DA PENHA	0189400-70.2009.5.01.0226	6 ^a VT NI
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	0221000-15.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI



FRANCISCO XAVIER FERREIRA DE SOUZA	0148600-06.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
GABRIEL DE AGUIAR OLIVEIRA	0194200-59.2009.5.01.0221	1 ^a VT NI
GALDINO ROCHA	0101200-90.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
GELSON DA CUNHA	0148400-08.2009.5.01.0221	1 ^a VT NI
GENILDO ALVES GOMES	0193300-70.2009.5.01.0223	3 ^a VT NI
GENILDO DA CRUZ SILVA	0144000-45.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
GENILVA MARIA ROQUE DA SILVA	0122600-75.2009.5.01.0221	1 ^a VT NI
GEORGE MENEZES DE LIMA	0201700-16.2008.5.01.0221	1 ^a VT NI
GEOVANI JOSÉ DOS SANTOS	0155500-11.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
GERALDO PEDRO DE MELO JUNIOR	0161000-46.2009.5.01.0226	6 ^a VT NI
GILBERTO NAZÁRIO PEREIRA	0209500-61.2009.5.01.0221	1 ^a VT NI
GILSON ESPERANÇA DA COSTA	0158700-17.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
GISELLE GONÇALVES ALVES	0032100-94.2007.5.01.0491	1 ^a VT MAGÉ
GISLENE PEREIRA RODRIGUES	0113700-94.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
GUILHERME DA SILVA	0113700-06.2009.5.01.0221	1 ^a VT NI
GUTEMBERG NASCIMENTO DA SILVA	01445.2009.223.01.00.8	3 ^a VT NI
HARLEI GOMES DE OLIVEIRA DE FREITAS	0149700-90.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
HELIO MORAIS DOS SANTOS	0149800-45.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
HELITON RITO SANTOS	0199100-85.2009.5.01.0221	1 ^a VT NI
HELOISA MOREIRA DE CARVALHO	0140600-26.2009.5.01.0221	1 ^a VT NI
ILGILAINÉ PINTO DE MELO	0166800-70.2009.5.01.0221	1 ^a VT NI
INÁCIO JOSÉ DE ARAÚJO	0155900-22.2009.5.01.0223	3 ^a VT NI
ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA	0165600-22.2009.5.01.0223	3 ^a VT NI
ISAIAS COSTA MARQUES F.ARQ. CHEGOU 05/07/2012	0001133-12.2012.5.01.0226	6 ^a VT NI
ISMAEL APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	0000045-22.2010.5.01.0221	1 ^a VT NI
IVAIR MINEIRO DA SILVA	0150100-16.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
IVAN DOS SANTOS	0191700-83.2009.5.01.0491	1 ^a VT MAGÉ
IVANBERTO DE LIMA	0150800-89.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
IVANELCIA CURTY DE CARVALHO	0147100-02.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
IVANILDO TEIXEIRA DE SOUZA	0026800-54.2007.5.01.0491	1 ^a VT MAGÉ
IVONETE SOARES DA SILVA	0076000-30.2007.5.01.0491	1 ^a VT NI
JACY SILVA DE LIMA	0000678-18.2010.5.01.0226	6 ^a VT NI
JADER DE OLIVEIRA	0191800-38.2009.5.01.0491	1 ^a VT MAGÉ
JADILENE DA COSTA SILVA	0205500-15.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI



JAIR RAIMUNDO DE SOUZA COELHO	0145000-80.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
JAIRO ROBERTO DA SILVA	0154900-81.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
JANAINA VILLA NOVA BARBOSA	0140800-24.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
JANE BONFIM LINHARES	0152000-03.2009.5.01.0491	1 ^a VT MAGÉ
JANETE MARIANI BARBOSA GAEDE	0198000-92.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
JANIO DE OLIVEIRA SILVA	0185800-44.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
JANLUY ALVES DE AZEVEDO	0156600-86.2009.5.01.0226	6 ^a VT NI
JAQUELINE DAYSE GOMES CALDEIRA	0148400-93.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
JAQUELINE DE FREITAS MENDES	0001707-18.2010.5.01.0222	2 ^a VT NI
JAQUELINE VIEIRA DE OLIVEIRA CESARIO	0185400-27.2009.5.01.0226	6 ^a VT NI
JESSICA SOUZA DO NASCIMENTO	01887-2009.223.01.00.4	3 ^a VT NI
JESULA DE ALCANTARA VIEIRA DE OLIVEIRA	01864-2009.223.01.00.0	3 ^a VT NI
JOANA DARC DO CARMO	0196100-74.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
JOANA DARC PINHEIRO DOS ANJOS	0186200-55.2009.5.01.0226	6 ^a VT NI
JOANA FAGUNDES FIRMINO	0233100-11.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
JOÃO BATISTA	0162700-69.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
JOÃO BATISTA ALVES DE FRANÇA	0237900-85.2009.5.01.0221	1 ^a VT NI
JOÃO GOMES DA SILVA	0186100-18.2009.5.01.0221	1 ^a VT NI
JOÃO MARTINS DE BRITO	02217.2009.225.01.00	5 ^a VT NI
JOÃO PAULO MARTINS SILVA	0150200-59.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
JOÃO PEREIRA BARCELOS	0164100-15.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
JOCILENE ANDRADE DE SOUZA	0184600-05.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
JOEL MACEDO DA SILVA	0110900-87.2009.5.01.0226	6 ^a VT NI
JOEL MARINHO DE SOUZA	0195100-27.2009.5.01.0226	6 ^a VT NI
JOELMA GONÇALVES LIMA	0198400-03.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
JORGE AMARO DOS SANTOS FERREIRA	0114700-38.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
JORGE ANGELO ALBINO	0124900-73.2009.5.01.0491	1 ^a VT MAGÉ
JORGE LUIS DA SILVEIRA LINS	0162900-73.2009.5.01.0223	3 ^a VT NI
JORGE LUIZ AUGUSTO DE PAULA	0149100-72.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CORREIA	0130500-09.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
JORGE LUIZ GRIJÓ	0166300-92.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
JORGE SANTOS DE LIMA	000296-28.2010.5.01.0225	5 ^a VT NI
JORGE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	0201400-5.2009.5.01.0226	6 ^a VT NI
JOSEANE DA SILVA THOMAZ	01900-2009.225.01.00.8	5 ^a VT NI
JOSELANE MARTINS NUNES	1343.2009.223-2	3 ^a VT NI
JOSÉ ANTONIO DE	0152900-11.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI



OLIVEIRA SOARES		
JOSÉ CARLOS PEREIRA	01550-2009.225.01.00.0	5 ^a VT NI
JOSÉ DANTAS	0177500-05.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES	0143700-77.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA	0107900-94.2009.5.01.0221	2 ^a VT NI
JOSÉ HELENO DE BARROS 1	0203100-22.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
JOSÉ HELENO DE BARROS 2	159900-62.2009.5.01.02244	4 ^a VT NI
JOSÉ LUIZ MARINHO	0140600-14.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
JOSÉ MATIAS FERNANDES	0144300-04.2009.5.01.0223	3 ^a VT NI
JOSÉ RICARDO FONSECA DA SILVA	02379-2009.225.01.00.6	5 ^a VT NI
JOSÉ ROBERTO MAMEDE LEITE	0156300-27.2009.5.01.0226	64 ^a VT RIO
JOSÉ ROBERTO RAMOS DE SOUZA JUNIOR (ESPÓLIO)	0000429-14.2011.5.01.0491	1 ^a VT MAGÉ
JOSIANE FELIPE DA SILVA	01245-2009.006.01.00.3	6 ^a VT RIO
JOSIAS BARBOSA PARANHOS	0000614-43.2012.5.01.0224	4 ^a VT NI
JOSIAS RODRIGUES NEVES	0000766-62.2010.5.01.0224	4 ^a VT NI
JOSIANE PINHA DA CONCEIÇÃO	0000067-37.2011.5.01.0224	4 ^a VT NI
JUCIARA COSTA DOS SANTOS	0122100-06.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
JULIANA VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ	0124400-32.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
JULIO CESAR BARBOSA VICENTE	0119100-95.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
JULIO CESAR DA SILVA LEÃO	01866-2009.223.01.00.9	3 ^a VT NI
JUREMA GEORGIA SILVA	0000843-46.2010.5.01.0491	1 ^a VT MAGÉ
KAREN TAVARES DA SILVA	0192300-26.2009.5.01.0226	6 ^a VT NI
LEANDRO GALVÃO DE LIMA GERAL	0142200-79.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
LISIANE RODRIGUES RIBEIRO	0031300-32.2008.5.01.0491	1 ^a VT MAGÉ
LUANA OLIVEIRA DA SILVA	0154000-95.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
LUCI DO NASCIMENTO PIO LOPES	02114-2009.225.01.00.8	5 ^a VT NI
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	0112300-20.2009.5.01.0491	1 ^a VT MAGÉ
LUCIANA DE ANDRADE RODRIGUES	0107100-54.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
LUCIANA PIRES COSTA	0031100-25.2008.5.01.0491	1 ^a VT MAGÉ
LUCIANA SILVA ALVES	0073400-65.2009.5.01.0491	1 ^a VT MAGÉ
LUCIANA SOUZA DA SILVA	01673-2009.223.01.00.8	3 ^a VT NI
LUCIANO MENDES DE ALCANTARA	0147000-50.2009.5.01.0223	3 ^a VT NI
LUCIO PEREIRA DOS SANTOS	0134600-98.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
LUCIO RODRIGUES DE	01815-2009.223.01.00-7	3 ^a VT NI



OLIVEIRA		
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA	0166500-05.2009.5.01.0223	3 ^a VT NI
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	0115000-97.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
LUIZ CARLOS SANTOS DE PAULA	0000429-14.2011.5.01.491	1 ^a VT MAGÉ
LUIZ CÉSAR COSTA ALMEIDA	0200100-14.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
LUIZ CLÁUDIO PEREIRA	01919-2009.225.01.00.4	5 ^a VT NI
LUIZ FRANCISCO DE PAIVA	0113400-35.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
LUIZ CARLOS SANTOS DE PAULA	0000429-14.2011.5.01.491	1 ^a VT MAGÉ
LUIZ CÉSAR COSTA ALMEIDA	0200100-14.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
LUIZ CLÁUDIO PEREIRA	01919-2009.225.01.00.4	5 ^a VT NI
LUIZ FRANCISCO DE PAIVA	0113400-35.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA	01118-2009.223.01.00.6	3 ^a VT NI
MAGNOS WANDERLEY CUSTÓDIO MENDONÇA	01680-2009.223.01.00.0	3 ^a VT NI
MAILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	0146900-98.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
MANOEL ANDRADE	0221500-81.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
MANOEL RIBEIRO	0185200-60.2008.5.01.0224	4 ^a VT NI
MANUEL MESSIAS BOMFIM	0194100-93.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO	0140500-68.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
MARCELO AGRA DE BRITO	0142100-18.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
MARCELO COSTA DOS SANTOS	0121300-75.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
MARCELO DA COSTA BARBOSA	0148100-43.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
MARCELO DE SOUZA	0076700-06.2007.5.01.0491	1 ^a VT MAGÉ
MARCELO DOS SANTOS MAGALHÃES	01309-2009.224.01.00.4	4 ^a VT NI
MARCELO PIRES DA SILVA	01427-2009.224.01.00.2	4 ^a VT NI
MARCELO VIEIRA DA SILVA	0097600-70.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
MARCIA CRISTINA DA SILVA BRITO NASCIMENTO PASTA F.ARQ. E RECORTE GERAL	0124800-52.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
MARCIO GOMES OLIVEIRA	0001913-23.2010.5.01.0225	5 ^a VT NI
MARCIO MALTA CARNEIRO	01330-2009.223.01.00.3	3 ^a VT NI
MARCIO ROBERTO RAMOS BASTOS	0151500-34.2009.5.01.0491	1 ^a VT MAGÉ
MARCOS TEIXEIRA RAMOS	01782-2009.223.01.00.5	3 ^a VT NI
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS GERAL RECORTE	0058700-18.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
MARIA ANGELA GARCIA	0000957-48.2012.5.01.0221	1 ^a VT NI
MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA F.ARQ.	01271-2009.22101.00.0	1 ^a VT NI



MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA F.ARQ.	0000584-2009.2011.00.0	1 ^a VT NI
MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA GERAL	0000584 RECORTE	23/03/2012
MARIA APARECIDA VIANA GOMES	0152400-48.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA MORENO	01369-2009.225.01.00.3	5 ^a VT NI
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	01674-2009.223.01.00.2	3 ^a VT NI
MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS	0148600-09.2009.5.01.0223	3 ^a VT NI
MARIA EUNICE DE OLIVEIRA	01500-2009.223.01.00.0	3 ^a VT NI
MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA	01366-2008.222.01.00.0	2 ^a VT NI
MARIA JOSÉ BELO DOS SANTOS	1468-2009-223-2	3 ^a VT NI
MARIA ROSIMARE DA SILVA MAZZEI	0113500-33.2007.5.01.0491	1 ^a VT MAGÉ
MARIANA CARLA BRASIL	0149000-20.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
MARILENE SANTOS MARQUES	0145700-50.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
MAURICIO DOMINGUES MUNIZ	0091100-79.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
MAURO DA ROCHA BATISTA	0191100-84.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
MICHAEL DE SOUZA MARTINS	0148400-96.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
MICHELE DOS SANTOS VIEIRA	0182100-60.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
MIQUÉIAS DOS SANTOS BATISTA	0141000-1.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
MIRIAM DE JESUS FERREIRA	0122200-58.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
MISAEI GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	0194300-02.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
MÔNICA COSTA DOS SANTOS	0001287-79.2010.5.01.0491	1 ^a VT MAGÉ
NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA	0236000-55.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
NATALIA SALGADO MACEDO	0000044-25.2010.5.01.0225	5 ^a VT NI
NATANAEL BARCELOS	0140900-76.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
NELSON AUGUSTO DINIZ FILHO	0000297-54.2011.5.01.0491	1 ^a VT MAGÉ
NELSON DE SOUZA MATEUS	0152200-35.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
NELSON RICARDO SANTANA DE ALMEIDA	0186500-20.2009.5.01.0225	2 ^a VT NI
NIVALDO DA SILVA	0137000-91.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
NIVEA APARECIDA PEREIRA PRADO	0145600-95.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
OLEGÁRIO LUIZ DA SILVA	0000155-15.2010.5.01.0223	3 ^a VT NI
OLÍMPIO DOS SANTOS	0191100-81.2009.5.01.0226	6 ^a VT NI
ORLANDO DE ALMEIDA BARROS	0222400-76.2009.5.01.0221	1 ^a VT NI
OSWALDO FÉLIX DA SILVA FILHO	0001063-72.2010.5.01.0223	3 ^a VT NI
OTÁVIO AUGUSTO BEZERRA	0083100-96.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI



GOMES DAS CHAGAS		
OZIEL DO NASCIMENTO O. OLIVEIRA	0167400-88.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
PATRICIA MARI ANO DA SILVA	0144400-56.2009.5.01.0223	3 ^a VT NI
PATRICIA NICOLE DOS SANTOS	0188800-52.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
PAULO AMARO DA SILVA	0001845-85.2010.5.01.0221	1 ^a VT NI
PAULO CÉSAR DIAS	0187500-67.2009.5.01.0221	1 ^a VT NI
PAULO CEZAR XAVIER	0177500-90.2009.5.01.0226	6 ^a VT NI
PAULO REINALDO MENDES	0176500-32.2007.5.01.0224	4 ^a VT NI
PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS	0061600-45.2006.5.01.0491	1 ^a VT MAGÉ
PAULO SERGIO DA SILVA	0150500-30.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
PEDRO MÁRCIO DE SOUZA LEMOS	0128900-41.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
PEDRO PEREIRA DA SILVA	0152700-04.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
PRISCILA DOS SANTOS SILVA	0153100-18.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
RAFAEL VALLE HOLL	0148600-03.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
REGINA CELIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA	0001381-61.2010.5.01.0221	1 ^a VT NI
RENATA HELENA NEVES DE OLIVEIRA	0195600-08.2009.5.01.0222	2 ^a VT N
RENATA JUSTILINA RODRIGUES GOMES	0178200-18.2008.5.01.0221	1 ^a VT NI
RENATA LIMA LOPES	01882-2009.225.01.00.4	5 ^a VT NI
RENATO FIRMINO FERREIRA	0000642-79.2010.5.01.0224	4 ^a VT NI
RICARDO SILVA DA COSTA	01487-2009.223.01.00.9	3 ^a VT NI
RODRIGO FERREIRA DA COSTA	0000054-66.2010.5.01.0226	6 ^a VT NI
ROGÉRIO MENDONÇA DA SILVA	0157800-37.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
RONALDO GUEDES SOARES DA SILVA	0161700-31.2009.5.01.0223	3 ^a VT NI
ROQUE DE JESUS SANTOS	0125700-38.2009.5.01.0221	1 ^a VT NI
ROSENI SANTOS DA SILVA GONÇALVES	(PROCURAÇÃO EM 26/04/2011)	
ROSA MARIA VERDAN TAVARES	0152600-49.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
RUI GALHARDO FREITAS OTONI	0209900-63.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
RUI GALHARDO FREITAS OTONI	0001006-83.2012.5.01.0223	3 ^a VT NI
SANDRA REGINA FERREIRA CRESPO	0061600-45.2006.5.01.0491	1 ^a VT MAGÉ
SANDRO VIANNA	0123900-60.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
SEBASTIANA RITA DE MOURA DA SILVA	0000421-71.2011.5.01.0221	1 ^a VT NI
SEBASTIÃO FELICIANO DA CONCEIÇÃO	0194500-18.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	0000082-34.2010.5.01.0226	6 ^a VT NI
SEBASTIÃO GERALDO FERNANDES	0001709-76.2010.5.01.0225	5 ^a VT NI



SEBASTIÃO MARQUES BRAGA	0124900-98.2209.5.01.0224	4 ^a VT NI
SELMO DA SILVA	0118500-74.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
SERGIO ALAN DOS SANTOS JUNIOR	0155300-70.2009.5.01.0491 0001672-24.2011.5.01.0222	1 ^a VT MAGE 2 ^a VT NI NOVO
SERGIO AMARAL CARDOSO	0113700-91.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
SERGIO DA COSTA	0109700-48.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA	0132100-56.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI	0198400-12.2009.5.01.0221	1 ^a VT NI
SIDNEI CAVALCANTE PENA	0000389-60.2011.5.01.0223	3 ^a VT NI
SIDNEY SANTOS OLIVEIRA	0021300-95.2008.5.01.0224	4 ^a VT NI
SILVIA DOS SANTOS	0188500-87.2009.5.01.0226	6 ^a VT NI
SIMONE DA SILVA TOMAZ DO NASCIMENTO	P/	VT NI
SIMONE SILVA MONSORES	0154200-14.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
SIMONE ZÃO DURADE DA SILVA	0114600-83.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
SIND.TRAB.COM.DE NOVA IGUAÇU GERAL	0149000-54.2008.5.01.0224	4 ^a VT NI
SIVONE CARTAXO DE FARIAS	02266.2009.0026.01.00-7	6 ^a VT NI
SONIA DA SILVA DUARTE	0188100-76.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
SONIA TUNALA MOURA	0155200-43.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
SULAMITA RODRIGUES S.SANTOS	0195800-03.2009.5.01.0226	6 ^a VT NI
SUSANA DA SILVA GUIMARÃES	0123900-69.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
TARCISO SILVA MARQUES	0577-2008.221.01.00.5	1 ^a VT NI
TATIANE DE OLIVEIRA SOARES	01864.2009.225.01.00.2	5 ^a VT NI
TELMA HELENA RIBEIRO DA SILVA	0198900-75.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
THALITA LOPES LEMOS	02156.2009.225.01.00.9	5 ^a VT NI
THIAGO MENDES DE JESUS	0236200-79.2008.5.01.0263	3 ^a VT NI
TIAGO GONÇALVES NOGUEIRA	01449.2009.225.01.00.9	5 ^a VT NI
UBIRACI DA SILVA PINTO	0091900-16.2009.5.01.0222	2 ^a VT NI
UBIRAJARA MACHADO DA SILVA	0172500-18.2009.5.01.224	4 ^a VT NI
UENDERSON PEREIRA	01783.2009.223.01.00.0	3 ^a VT NI
VAGNER SANTOS DE VASCONCELLOS	0001140-78.2010.5.01.0224	4 ^a VT NI
VALCINEI DA ROSA CARVALHO	0130600-55.2009.5.01.0224	4 ^a VT NI
VALDILENE SEBASTIÃO MELO MONTEIRO	0154200-05.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
VALERIA DE CARVALHO SILVA	0186100-06.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
VALMIR RAMOS DA SILVA	0187000-83.2009.5.01.0226	6 ^a VT NI
VÂNIA MELO DO NASCIMENTO	0146500-75.2009.5.01.0225	5 ^a VT NI
VAUDIR MARINO DA SILVA	0125400-44.2007.5.01.0222	2 ^a VT NI
VERA LUCIA DE MATTOS	01327-2009.225.01.00.2	5 ^a VT NI



1º		
VERA LUCIA DE MATTOS 2º	0000278-07.2010.5.01.0225	5ª VT NI
VERA LUCIA DE MATTOS 3º	0001053-91.2011.5.01.0223	3ª VT NI
VERA LUCIA DE MATTOS 4º	0000980-50.2010.5.01.0225	5ª VT NI
VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA	0162900-79.2009.5.01.0221	1ª VT NI
WAGNER DA SILVA SOUZA	0142000-63.2009.5.01.0225	5ª VT NI
WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	02061-2009.2323.01.00.2	3ª VT NI
WAGNER DO PATROCINIO SANTOS	0132100-65.2009.5.01.0222	2ª VT NI
WALDIR FABRICIO	0150400-75.2009.5.01.0222	2ª VT NI
WASHINGTON DOS REIS ALVES DE ARAUJO	0136800-75.2009.5.01.0225	5ª VT NI
WILSON MENDES DOS SANTOS JUNIOR	0144800-67.2009.5.01.0224	4ª VT NI
ZENALDO ROSA BERNARDO	0113500-87.2009.5.01.0224	4ª VT NI
ZULEIDE DA SILVA AGUIAR	0199500-84.2009.5.01.0226	6ª VT NI
ZULEIMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	0148200-86.2009.5.01.0225	5ª VT NI



Relação de Credores	
Descrição	Valor Atualizado
CLASSE I - Até 07/2019	R\$ 12.287.882,93
CLASSE II - Até 07/2019	R\$ 11.623.001,85
CLASSE VI - Até 07/2019	R\$ 74.178.341,31
TOTAL	R\$ 98.089.226,09

Conta Judicial	Valor até 07/2019
4500120386804	R\$ 2.608.797,23
2700113913555	R\$ 9.834.181,27
TOTAL	R\$ 12.442.978,50

Extraconcursais		
Descrição	Valor	Valor Atualizado
Pró-Labore(Enc. Empregador)(INSS) Corrigido até 29/03/18	R\$ 5.717,41	R\$ 5.938,20
13º Salário (Enc. Empregador)(INSS) Corrigido até 29/03/18	R\$ 16.227,65	R\$ 16.854,31
Férias (Enc. Empregados)(INSS) Corrigido até 29/03/2018	R\$ 14.455,86	R\$ 15.014,10
Salário (Enc. Empregados)(INSS) Corrigido até 29/03/18	R\$ 147.495,48	R\$ 153.191,29
Bassalo Antunes (Assessoria Trabalhista) - Atualizado 2018 até 2019	R\$ 302.500,00	R\$ 314.181,59
Escrit. Adv. José Osvaldo (Assessoria Cível, Trib.) - Atualizado 2018 até 2019	R\$ 297.172,94	R\$ 308.648,82
Alves, Vieira (Assessoria Cível) - Atualizado 2018 até 2019	R\$ 786.600,00	R\$ 816.976,01
Masp, Stearns e Quantum (Consultoria) - Atualizado 2018 até 2019	R\$ 333.337,50	R\$ 346.209,94
Administrador Judicial (Proc. Recuperação)	R\$ 636.979,12	R\$ 661.577,24
Emprest. Dos Sócios	R\$ 7.651,15	R\$ 7.946,61
Silvânia Pereira de Sena Moura	R\$ 22.295,92	R\$ 23.156,92
TOTAL	R\$ 2.570.433,03	R\$ 2.669.695,03

Avaliação dos Imóveis	
Descrição	Valor
Avaliação - Miguel Couto	R\$ 6.600.000,00
Avaliação - Cabuçu	R\$ 3.650.000,00
Avaliação - Vila de Cava	R\$ 2.400.000,00
Total da Avaliação	R\$ 12.650.000,00

Situação 1 - Saldo depois dos extraconcursais

Descrição	Valores
Valor Conta Judicial - Até 07/2019	R\$ 12.442.978,50
Valor Extraconcursais	(R\$ 2.669.695,03)
Saldo Depois dos Extraconcursais	R\$ 9.773.283,47

Situação 1 - Valor Histórico

Descrição	Valores
Valor Conta Judicial	R\$ 12.442.978,50
Valor Extraconcursais	(R\$ 2.570.433,03)
Saldo Depois dos Extraconcursais	R\$ 9.872.545,47

Situação 2 - Saldo depois da Classe I

Descrição	Valores
Saldo da Conta Judicial depois do pagamento dos extraconcursais	R\$ 9.773.283,47
Valor dos credores Classe I	R\$ 12.287.882,93
Falta para quitar a classe I	(R\$ 2.514.599,46)

Situação 2 - Valor Histórico

Descrição	Valores
Saldo da Conta Judicial depois do pagamento dos extraconcursais	R\$ 9.872.545,47
Valor dos credores Classe I	R\$ 11.831.006,83
Falta para quitar a classe I	(R\$ 1.958.461,36)

Situação 3 - Sem os extraconcursais

Descrição	Valores
Valor Conta Judicial - Até 07/2019	R\$ 12.442.978,50
Valor dos credores Classe I	R\$ 12.287.882,93
Falta para quitar a classe I	R\$ 155.095,57

Situação 3 - Valor Histórico

Descrição	Valores
Valor Conta Judicial - Até 03/2019	R\$ 12.442.978,50
Valor dos credores Classe I	R\$ 11.831.006,83
Falta para quitar a classe I	R\$ 611.971,67

Situação 4 - Com a venda dos imóveis

Rateio

Descrição	Valores
Valor Conta Judicial - Até 07/2019	R\$ 12.442.978,50
Vendas dos Ativos avaliados - 3 Imóveis	R\$ 12.650.000,00
Extraconcursais	(R\$ 2.669.695,03)
CLASSE I - Até 03/2019	(R\$ 12.287.882,93)
CLASSE II - Até 03/2019	(R\$ 11.623.001,85)
CLASSE VI - Até 03/2019	(R\$ 74.178.341,31)
Falta para quitar	(R\$ 75.665.942,62)

Valor da Conta Judicial - Depois dos Extraconcursais	R\$ 9.773.283,47
Qtd de Credores	741
Valor de Corte	R\$ 20.000,00
Valor pago	R\$ 9.045.628,51
Qtd de Credores - Quitados	564
Qtd de Credores - À Pagar	177
Saldo à Pagar	R\$ 3.242.254,42
Saldo na Conta Depois do 1º Rateio	R\$ 727.654,96

74,63%
25,37%



RES: Formalização de aluguel loja Vila de Cava

Super Compras Vila de Cava

ter 26/01/2018 13:49

Para 'Alto da Posse' <altodaposse@hotmail.com.br>;

0 1 anexos (13 KB)

acordo aluguel - revisado.docx;

Boa Tarde,

Segue anexo a formalização do pedido de redução de aluguel.

Att,

De: Alto da Posse [mailto:altodaposse@hotmail.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2018 16:37

Para: Vila de Cava

Assunto: Formalização de aluguel loja Vila de Cava

Sr.João Marcos Detoni

Boa tarde!

Solicitamos que nos envie por email, a formalização de seu pedido de redução do valor do aluguel da loja de Vila de Cava, razões e sua proposta.

Esta formalização se dará devido à Recuperação Judicial da empresa Supermercados Alto da Posse Ltda, onde precisamos justificar ao Juizado qualquer variação de valores.

Supermercados Alto da Posse Ltda.

Enviado do Outlook



Boa tarde

Venho por meio deste formalizar o pedido de redução do aluguel referente à loja Vila de Cava, em razão dos fatos e fundamentos a seguir expostos:

Primeiramente, requer a redução do valor do aluguel, tendo em vista a aplicação do índice IGPM acumulado referente ao ano de 2017, conforme preceitua a cláusula 4.1 do contrato de locação.

Informa ainda que, devido às condições precárias do imóvel, a Empresa foi multada por diversos meses pela Superintendência de Vigilância Sanitária, sendo intimada para o cumprimento de inúmeras exigências de reformas no imóvel para a continuidade de suas atividades.

Cabe destacar que entre as exigências incluíam a reforma do teto, uma vez que o mesmo se encontra todo enferrujado; reforma nas pinturas; troca de azulejos; manutenção na parte elétrica, entre outras. Além disso, a Empresa segue realizando grandes melhorias no prédio durante o período de vigência do contrato de locação, como se pode constatar.

Ademais, o fato de nos últimos meses ter aberto um mercado com instalações novas, muito bem estruturado, em uma distância de 200 metros, impactou fortemente nas nossas vendas. Contando também que o cenário econômico de crise, o valor do aluguel teve grande impacto nas nossas despesas; ao passo que o valor do aluguel deveria corresponder a 1% da venda e atualmente o valor está em torno de 2,5%.

Dessa forma, propomos a redução do aluguel para que seja convencionado no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a fim de possibilitar a continuidade do presente contrato, bem como as atividades da Empresa naquela localidade.

Contamos com a compreensão.

Grato,

Mercado tititi dois

Vila de cavaeireli -ME

11898067/0001-01



Re Formalização de aluguel loja Vila de Cava

Alto da Posse

sex 02/02/2018 15:16

Pátria Super Compras Vila de Cava <supercompras.vila@gmail.com>;

fatimavalegomes@gmail.com <fatimavalegomes@gmail.com>; Fernando Pereira <fjp47@hotmail.com>;
mgloriadovale@gmail.com <mgloriadovale@gmail.com>;

Boa Tarde,

Estaremos concedendo desconto temporário no valor de R\$ 4.679,32 a partir do pagamento de 05/02/2018.

(Valor líquido do boleto R\$ 13.000,00)

Att,
Supermercados Alto da Posse Ltda

Cálculo Exato



Reajuste de aluguel

Reajustes do aluguel de R\$17.773,98 a partir do inicio do contrato em 14-Janeiro-2017 pelo índice IGP-M - Ind. Geral de Preços do Mercado, em base anual

Reajuste em 14-Janeiro-2018:

Variação do índice: -0,53%
Valor reajustado: R\$17.679,32

Reajuste em 14-Janeiro-2019:

O valor do índice ainda não está disponível para esta data.

Observações sobre a atualização:

IGP-M - Ind. Geral de Preços do Mercado é um índice divulgado na forma de percentual mensal. A variação entre duas datas é calculada pelo acúmulo dos valores no período.

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2017 = 0,64%; Fevereiro-2017 = 0,08%; Março-2017 = 0,01%; Abril-2017 = -1,10%; Maio-2017 = -0,93%; Junho-2017 = -0,67%; Julho-2017 = -0,72%; Agosto-2017 = 0,10%; Setembro-2017 = 0,47%; Outubro-2017 = 0,20%; Novembro-2017 = 0,52%; Dezembro-2017 = 0,89%.

Cálculo Exato

0,00%
17 679,32
13.000,00

0000

→ 4 679,32 *

desconto Temporário
a partir da pagamento
de 05/02/18.

R\$17.773,98 a partir do início do cont
de Preços do Mercado, em base aru

18:

-0,53%
R\$17.679,32

9:

não está disponível para esta data.

ão.

O Mercado é um índice divulgado na fo
das é calculada pelo acúmulo dos valores no período
Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Janeiro-2017 = 0,64%; Fevereiro-2017 = 0,08%; Março-2017 = 0,01%
-0,93%; Junho-2017 = -0,67%; Julho-2017 = -0,72%; Agosto-2017 = 0
Outubro-2017 = 0,20%; Novembro-2017 = 0,52%; Dezembro-2017 = 0

Açougue Tititi -Vila de Cava			
Reajuste - Janeiro 7,55% - R\$ 19.014,49			
Mês	Valor	Data do Depósito	Data de Envio
Janeiro	R\$ 13.000,00	19/03/2019	
Fevereiro	R\$ 13.000,00	17/04/2019	13/03/2019
Março	R\$ 13.000,00	31/05/2019	04/04/2019
Abril	R\$ 13.000,00	04/07/2019	06/05/2019
Maio	R\$ 13.000,00	29/07/2019	10/06/2019
Junho	R\$ 13.000,00	27/08/2019	01/07/2019
Julho	R\$ 13.000,00		19/07/2019
Agosto	R\$ 13.000,00		30/08/2019
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			

MERCADO TI TI TI DOIS VILA DE

CNPJ: 11898067000101

supercompras.vila@gmail.com'

Ref. Janeiro - Diferença do
Aluguel

Até 30/09/2019

Principal	R\$ 6.014,49	Principal	R\$ 13.000,00
Multa 10%	R\$ 601,45	Multa 10%	R\$ 1.300,00
Juros 1% ao m	R\$ 522,66	Juros 1% ao mês	R\$ 200,20
Total a Pagar	R\$ 7.138,60	Total a Pagar	R\$ 1.500,20

Ref. Janeiro - Atraso do Aluguel

Até 19/03/2019

Ref. Fevereiro

Até 30/09/2019

Ref. Fevereiro - Atraso do Aluguel

Até 17/04/2019

Principal	R\$ 6.014,49	Principal	R\$ 13.000,00
Multa 10%	R\$ 601,45	Multa 10%	R\$ 1.300,00
Juros 1% ao m	R\$ 460,91	Juros 1% ao mês	R\$ 186,33
Total a Pagar	R\$ 7.076,85	Total a Pagar	R\$ 1.486,33

Ref. Março

Até 30/09/2019

Ref. Março - Atraso do Aluguel

Até 31/05/2019

Principal	R\$ 6.014,49	Principal	R\$ 13.000,00
Multa 10%	R\$ 601,45	Multa 10%	R\$ 1.300,00
Juros 1% ao m	R\$ 392,55	Juros 1% ao mês	R\$ 266,93
Total a Pagar	R\$ 7.008,48	Total a Pagar	R\$ 1.566,93

Ref. Abril

Até 30/09/2019

Ref. Abril - Atraso do Aluguel

Até 04/07/2019

Principal	R\$ 6.014,49	Principal	R\$ 13.000,00
Multa 10%	R\$ 601,45	Multa 10%	R\$ 1.300,00
Juros 1% ao m	R\$ 326,39	Juros 1% ao mês	R\$ 286,00



Total a Pagar	R\$ 6.942,33	Total a Pagar	R\$ 1.586,00
---------------	--------------	---------------	--------------

Ref. Maio	Até 30/09/2019	Ref. Maio - Atraso do Aluguel	Até 29/07/2019
-----------	----------------	-------------------------------	----------------

Principal	R\$ 6.014,49	Principal	R\$ 13.000,00
Multa 10%	R\$ 601,45	Multa 10%	R\$ 1.300,00
Juros 1% ao m	R\$ 258,02	Juros 1% ao mês	R\$ 257,40
Total a Pagar	R\$ 6.873,96	Total a Pagar	R\$ 1.557,40

Ref. Junho	Até 30/09/2019	Ref. Junho - Atraso do Aluguel	Até 27/08/2019
------------	----------------	--------------------------------	----------------

Principal	R\$ 6.014,49	Principal	R\$ 13.000,00
Multa 10%	R\$ 601,45	Multa 10%	R\$ 1.300,00
Juros 1% ao m	R\$ 191,86	Juros 1% ao mês	R\$ 252,63
Total a Pagar	R\$ 6.807,80	Total a Pagar	R\$ 1.552,63

Ref. Julho	Até 30/09/2019	Ref. Julho - Atraso do Aluguel	Até 30/09/2019
------------	----------------	--------------------------------	----------------

Principal	R\$ 6.014,49	Principal	R\$ 13.000,00
Multa 10%	R\$ 601,45	Multa 10%	R\$ 1.300,00
Juros 1% ao m	R\$ 123,50	Juros 1% ao mês	R\$ 266,93
Total a Pagar	R\$ 6.739,44	Total a Pagar	R\$ 1.566,93

TOTAL DA DIFERENÇA	R\$ 48.587,46	TOTAL DE JUROS E MULTA POR ATRASO	R\$ 10.816,43
--------------------	---------------	-----------------------------------	---------------



Rio de Janeiro, 29 de maio de 2018.

A
MAPFRE Previdência S/A

Ref.: Cancelamento do Plano de Previdência Complementar

Servimo-nos da presente, para notificá-los de nosso interesse em cancelar o plano de Previdência Complementar em nome da nossa empresa SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, a contar da data de recepção da presente **NOTIFICAÇÃO**, devendo cessar todas as contribuições realizadas a este plano.

Empresa: Supermercados Alto da Posse Ltda
CNPJ: 30.759.534/0001-67

Nome dos Responsáveis: Fernando João Pereira - CPF.: 115.799.787-20
Lúcio Lourenço do Vale - CPF.: 149.057.957-53

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.
Fernando João Pereira
Fernando João Pereira
CPF.: 115.799.787-20

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.
Lúcio Lourenço do Vale
Lúcio Lourenço do Vale
CPF.: 149.057.957-53



INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO DE ADESÃO – PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Pelo presente Instrumento Particular, as Partes:

MAPFRE PREVIDÊNCIA S.A. (nova razão social de MAPFRE VERA CRUZ PREVIDÊNCIA S.A. e sucessora da Mapfre Vera Cruz Vida e Previdência S.A), neste ato representada nos termos de seu estatuto social, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, São Paulo – SP, CEP: 04578-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.046.576/0001-40, por seus procuradores infra-assinada, doravante denominada “**MAPFRE**”; e

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, neste ato representada nos termos de seu contrato social, com sede na Rua Oliveira Rodrigues Alves, nº 304 – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26030-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.759.534/0001-67, por seus procuradores infra-assinada, doravante denominada simplesmente **AVERBADORA**.

Considerando que:

- (i) a Vera Cruz Vida e Previdência S/A e a **AVERBADORA** firmaram Contrato de Adesão – Plano de Previdência Privada em 01/03/2000, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**;
- (ii) a MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.484.753/0001-49, foi sucedida pela MAPFRE VERA CRUZ PREVIDÊNCIA S.A. nas obrigações e direitos relativos ao **ACORDO**, nos termos da AGE da MAPFRE VERA CRUZ PREVIDÊNCIA S.A. datada de 28/02/2011, realizada às 16h, aprovada conforme a Portaria SUSEP nº 4.553, a MAPFRE VERA CRUZ PREVIDÊNCIA S.A. alterou a sua denominação social para MAPFRE PREVIDÊNCIA S.A., conforme a AGOE de 20/03/2013, bem como seu endereço, passando a viger conforme consta do preâmbulo deste instrumento;
- (iii) a **AVERBADORA** não tem mais a intenção de oferecer o **CONTRATO** e, consequentemente, o **PLANO FGB**, de acordo com a solicitação realizada em 29/05/2018 (conforme Carta de Cancelamento – Anexo I);
- (iv) em razão da intenção acima mencionada, as Partes concordam em encerrar o **CONTRATO**;
- (v) não há **PARTICIPANTES SUBSCRITORES**, **ASSISTIDOS** e nem **BENEFICIÁRIOS** no **PLANO FGB**; motivo pelo qual inexistem reservas constituídas no **PLANO FGB**.

As Partes resolvem firmar o presente distrato (“**DISTRATO**”), que será regido pelas condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. As Partes resolvem distratar o **CONTRATO**, com efeitos retroativos a 29/05/2018, bem como todos e quaisquer ajustes, acordos e/ou compromissos, quer escritos, quer verbais ou tácitos e todo e qualquer negócio ou relação direta ou indireta originária do referido instrumento, sem ônus para qualquer uma delas.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

2.1. A AVERBADORA concede a mais plena, ampla, rasa, geral e irrevogável quitação de todas as obrigações da MAPFRE devidas em virtude do CONTRATO, para nada mais reclamar, seja a que título for, em qualquer tempo e lugar.

2.2. A AVERBADORA está ciente que não há reservas em relação ao PLANO DE BENEFÍCIO DE RISCO e que, portanto, inexiste valor remanescente em relação aos BENEFÍCIOS DE RISCO, motivo pelo qual são canceladas automaticamente as coberturas previstas no item II, alínea "a" da Cláusula Quarta do CONTRATO.

2.3. A AVERBADORA assume, inteira e exclusivamente, a responsabilidade por quaisquer demandas (coletiva ou individual, judicial ou administrativa), eventualmente interpostas contra a MAPFRE, que tenham se originado direta ou indiretamente (i) da sua decisão de deixar de oferecer o CONTRATO / PLANO FGB e/ou (ii) em razão deste DISTRATO, e assume a obrigação de ressarcir a MAPFRE em caso de prejuízos experimentados por esta em qualquer questionamento judicial ou administrativo delas decorrentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PARTICIPANTES SUBSCRITORES, ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS VINCULADOS AO PLANO FGB

3.1. As Partes declaram que quando da assinatura deste DISTRATO, não havia nenhum PARTICIPANTE SUBSCRITOR, ASSISTIDO e/ou BENEFICIÁRIO vinculado ao PLANO FGB.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. E, por estarem certas e ajustadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, elegendo o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente DISTRATO.

São Paulo, 04 de setembro de 2018.

MAPFRE PREVIDÊNCIA S.A.

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Testemunhas

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

S.U nº 1803



E-MAILS DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PELO DR. SPENCER MARCELO LEVY

Arquivo Mensagem PDF Architect 5 Creator O que você deseja fazer...

Excluir Responder Encaminhar a Todos Responder

Mover para: ? Para o Gerente Concluído Email de Equipe Categorizar Acompanhamento Mover Marcar como Não Lida Traduzir Edição Zoom

Responder e Exc... Criar Etapas Rápidas

qui 22/08/2019 12:18
Adm Judicial
Documentos Alto da Posse
Para spencerlevy95@gmail.com

DIPJ 2005 Parte 1.pdf 2 MB DIPJ 2005 Parte 2.pdf 2 MB DIPJ 2006 A.pdf 2 MB DIPJ 2007 A.pdf 2 MB

DIPJ 2008 A.pdf 2 MB

Bom dia Dr. Spencer,

Segue os documentos solicitados, conforme petição de fls. 12505 e 12506.

Atenciosamente,

LICKS ASSOCIADOS

Bruna Martins | Adm. Judicial
adm.judicial@licksassociados.com.br
(21) 2506-0750
Rua São José, N°40, Cobertura – Centro
Rio de Janeiro – CEP: 20100-020
www.licksassociados.com.br



Novo papel. Mais valores. Pense nisso.
[in](#) [f](#)

Arquivo Mensagem PDF Architect 5 Creator Anexos O que você deseja fazer...

Abrir Impressão Enviar Salvar Salvar Todos Remover Anexo Seleção Copiar Mostrar Mensagem Mensagem

ter 27/08/2019 14:22
Adm Judicial
DIPJ - Alto da Posse
Para spencerlevy95@gmail.com

DIPJ 2000.pdf 2 MB DIPJ 2001.pdf 2 MB DIPJ 2003.pdf 2 MB DIPJ 2004.pdf 3 MB

DIPJ 2005 Parte 1.pdf 2 MB DIPJ 2005 Parte 2.pdf 2 MB DIPJ 2006 A.pdf 2 MB

Boa Tarde Dr. Spencer

Segue os documentos solicitados.

Atenciosamente,

Bruna Martins

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada **23/09/2019**

Tipo de Documento **Petição**

Texto **Documento eletrônico juntado de forma automática.**



Relatório de Atividade

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Abril a Agosto de 2019

CONSIDERAÇÕES INICIAIS



Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Massa Falida de Sociedade Supermercados Alto da Posse Ltda., nos autos do processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038, vem, perante o MM. Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de Abril a Agosto de 2019.

SUMÁRIO



1) O Processo.....	4
2) A Empresa	5
3) Atividades da Administração Judicial	6
4) Relação de Credores.....	7
5) Análise Financeira	8
6) Conclusão	15

O PROCESSO



1) O Processo

Data	Evento	Fls.
29/08/2018	Sentença de Falência - art. 99	11.827/11.835
	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	-
	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
	Quadro Geral de Credores - art. 18	-
15/10/2018	Obrigações dos Falidos - art. 104	12.178/12.181
10/09/2018	Arrecadação de Bens - art. 108	11.876/11.948
	Realização do Ativo - art. 139	-
	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, “e”	-
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
	Encerramento da Falência - art. 156	-



2) A Empresa

- **Histórico**

O Supermercado Alto da Posse Ltda. era uma cadeia varejista localizada na baixada fluminense e municípios adjacentes no Estado do Rio de Janeiro. A sociedade era de capital privado, foi fundada no ano de 1961 e se encontrava em atividade há mais de 50 anos. A empresa possuía 05 estabelecimentos, entre filiais, sucursais, agências e outros.

A operação da empresa dispunha de sistema logístico próprio com dois centros de distribuições para mercadorias secas e frigorífico, além de dez caminhões.

- **Estrutura Societária:**



- **Causas da Falência**

As causas da falência estão sendo investigadas e apuradas pela Administração Judicial e serão apresentadas em momento oportuno no Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência, conforme disposição do artigo 22, III, e da Lei 11.101/2005.



3) Atividades da Administração Judicial

• Petições no Processo Principal

Foram apresentadas as seguintes petições da Administração Judicial nos meses de abril a agosto de 2019:

Data	Petição
18/abr	JUNTADA RELATÓRIO MARÇO

• Manifestações em Processos Apenas

A Administração Judicial foi intimada e se manifestou nos seguintes processos de habilitação:

0037366-37.2012.8.19.0038	IMPORTADORA DE FRUTAS LA VIOLETERA LTDA
0003907-10.2013.8.19.0038	AIRTON FRANÇA DOS SANTOS e outros



4) Relação de Credores

O art. 99, III da Lei 11.101/2005 determina que a sentença de decretação de falência deverá ordenar aos falidos que apresentem, no prazo de 5 (cinco) dias, relação nominal de credores contendo endereço, importância, natureza e classificação dos créditos.

A primeira relação de credores da falência ainda não foi apresentada pelos falidos. A Administração Judicial apresentou uma relação de credores atualizada, formulada com base na última relação de credores da Recuperação Judicial, porém esta ainda não foi analisada pelo juízo falimentar ou publicada no Edital previsto no art. 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005.



5) Análise Financeira

a) Análise Financeira de Abril de 2019

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convocação da recuperação judicial em falência.

A Massa Falida possui atualmente duas contas judiciais vinculada ao procedimento falimentar, sendo elas nº 2700113913555 e 4500120386804 (ANEXO I).

O valor total depositado nas contas judiciais e no caixa da Falida no final de março era de R\$ 11.866.056,95 (onze milhões oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e seis reais e noventa e cinco centavos).

No mês de março a Massa Falida obteve de receita um total de R\$ 171.308,18 (cento e setenta e um mil trezentos e oito reais e dezoito centavos), sendo R\$ 46.535,74 (quarenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos) de rendimentos das contas judiciais e R\$ 124.772,44 (cento e vinte e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) referente a aluguel das lojas.

O locatário Mercado Tititi possui em aberto o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) de aluguel referente ao mês de fevereiro de 2019.

A Massa Falida no mês de março desembolsou um total de R\$ 1.204,95 (um mil duzentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) que foram destinados a manutenção do escritório (ANEXO II), conforme demonstrado tabela abaixo:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE MARÇO DE 2019			
Descrição	Receitas	Despesas	Saldo
Saldo Anterior - Conta Judicial			R\$ 11.659.335,41
Saldo Anterior - Caixa			R\$ 36.618,31
Rendimento - C/J nº 2700113913555	R\$ 36.989,74		
Rendimento - C/J nº 4500120386804	R\$ 9.546,00		
Aluguel - Loja Cabuçu - 02/2019	R\$ 23.812,82		

ANÁLISE FINANCEIRA



Aluguel - Loja Santa Rita - 02/2019	R\$ 23.217,63
Aluguel - Loja Vila de Cava - 01/2019	R\$ 13.000,00
Aluguel - Loja Posse e Miguel Couto - 02/2019	R\$ 64.741,99
Oi - Telefonia	R\$ 207,25
Nasajon Sistemas	R\$ 859,17
Light	R\$ 138,53
Fechamento	R\$ 171.308,18 R\$ 1.204,95 R\$ 11.866.056,95

Tabela 1: Relatório Financeiro

b) Análise Financeira de Maio de 2019

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convocação da recuperação judicial em falência.

A Massa Falida possui atualmente duas contas judiciais vinculada ao procedimento falimentar, sendo elas nº 2700113913555 e 4500120386804 (ANEXO I).

O valor total depositado nas contas judiciais e no caixa da Falida no final de abril era de R\$ 11.970.703,29 (onze milhões novecentos e setenta mil setecentos e três reais e vinte e nove centavos).

No mês de abril a Massa Falida obteve de receita um total de R\$ 106.916,01 (cento e seis mil novecentos e dezesseis reais e um centavos), sendo R\$ 46.885,56 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) de rendimentos das contas judiciais e R\$ 60.030,45 (sessenta mil trinta reais e quarenta e cinco centavos) referente a aluguel das lojas.

O locatário Mercado Tittiti possui em aberto o valor de 26.000,00 (vinte e seis mil reais) de aluguel referente ao mês de fevereiro e março de 2019. O locatário das lojas de Posse e Miguel Couto não realizou o pagamento do aluguel referente ao mês de março de 2019.

A Massa Falida no mês de abril desembolsou um total de R\$ 2.269,67 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) que foram destinados a manutenção do escritório (ANEXO II), conforme demonstrado tabela abaixo:

ANÁLISE FINANCEIRA



RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE ABRIL DE 2019

Descrição	Receitas	Despesas	Saldo
Saldo Anterior - Conta Judicial			R\$ 11.830.643,59
Saldo Anterior - Caixa			R\$ 35.413,36
Rendimento - C/J nº 2700113913555	R\$ 37.347,31		
Rendimento - C/J nº 4500120386804	R\$ 9.538,25		
Aluguel - Loja Cabuçu - 03/2019	R\$ 23.812,82		
Aluguel - Loja Santa Rita - 03/2019	R\$ 23.217,63		
Aluguel - Loja Vila de Cava - 02/2019	R\$ 13.000,00		
Oi - Telefonia - 04/2019		R\$ 202,41	
Nasajon Sistemas - 04/2019		R\$ 859,17	
Light - 04/2019		R\$ 146,51	
Oi - Telefonia - 05/2019		R\$ 202,41	
Nasajon Sistemas - 05/2019		R\$ 859,17	
Fechamento	R\$ 106.916,01	R\$ 2.269,67	R\$ 11.970.703,29

Tabela 1: Relatório Financeiro

A Massa Falida obteve R\$ 46.885,56 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) de rendimentos das contas judiciais e R\$ 60.030,45 (sessenta mil trinta reais e quarenta e cinco centavos) referente a aluguel das lojas.

O saldo final das contas são de R\$ 11.970.703,29 (onze milhões novecentos e setenta mil setecentos e três reais e vinte e nove centavos).

c) Análise Financeira de Junho de 2019

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convocação da recuperação judicial em falência.

A Massa Falida possui atualmente duas contas judiciais vinculada ao procedimento falimentar, sendo elas nº 2700113913555 e 4500120386804 (ANEXO I).

O valor total depositado nas contas judiciais e no caixa da Falida no final de maio, era de R\$ 12.180.530,41 (doze milhões cento e oitenta mil quinhentos e trinta reais e quarenta e um centavos).

No mês de maio, a Massa Falida obteve de receita um total de R\$ 211.034,12 (duzentos e onze mil trinta e quatro reais e doze centavos), sendo R\$ 44.737,32 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e

ANÁLISE FINANCEIRA



dois centavos) de rendimentos das contas judiciais e R\$ 166.296,80 (cento e sessenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) referente a aluguel das lojas.

O locatário Mercado Tititi, até o fechamento desse relatório, não realizou o pagamento do aluguel referente ao mês de abril de 2019.

A Massa Falida no mês de maio, desembolsou um total de R\$ 1.207,00 (um mil e duzentos e sete reais) que foram destinados a manutenção do escritório (ANEXO II), conforme demonstrado tabela abaixo:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE MAIO DE 2019			
Descrição	Receitas	Despesas	Saldo
Saldo Anterior - Conta Judicial			R\$ 11.937.559,60
Saldo Anterior - Caixa			R\$ 33.143,69
Rendimento - C/J nº 2700113913555	R\$ 35.143,04		
Rendimento - C/J nº 4500120386804	R\$ 9.594,28		
Aluguel - Loja Cabuçu - 04/2019	R\$ 23.812,82		
Aluguel - Loja Vila de Cava - 03/2019	R\$ 13.000,00		
Aluguel - Loja Posse e Miguel Couto - 03/2019	R\$ 64.741,99		
Aluguel - Loja Posse e Miguel Couto - 04/2019	R\$ 64.741,99		
Light - 05/2019		R\$ 145,42	
Nasajon Sistemas - 06/2019		R\$ 859,17	
Oi - Telefonia - 06/2019		R\$ 202,41	
Fechamento	R\$ 211.034,12	R\$ 1.207,00	R\$ 12.180.530,41

Tabela 1: Relatório Financeiro

d) Análise Financeira de Julho de 2019

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convocação da recuperação judicial em falência.

A Massa Falida possui atualmente duas contas judiciais vinculada ao procedimento falimentar, sendo elas nº 2700113913555 e 4500120386804 (ANEXO I).

O valor total depositado nas contas judiciais e no caixa da Falida, no final de junho, era de R\$ 12.314.228,38 (doze milhões trezentos e catorze mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).



No mês de junho, a Massa Falida obteve de receita um total de R\$ 133.844,26 (cento e trinta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 45.289,45 (quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) de rendimentos das contas judiciais e R\$ 88.554,81 (oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) referente a aluguel das lojas.

O locatário Mercado Tititi, até o fechamento desse relatório, não realizou o pagamento do aluguel referente aos meses de maio e junho de 2019.,

A Massa Falida no mês de junho, desembolsou um total de R\$ 146,29 (cento e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos) que foram destinados a manutenção do escritório (ANEXO II), conforme demonstrado tabela abaixo:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE JUNHO DE 2019			
Descrição	Receitas	Despesas	Saldo
Saldo Anterior - Conta Judicial			R\$ 12.148.593,72
Saldo Anterior - Caixa			R\$ 31.936,69
Rendimento - C/J nº 2700113913555	R\$ 35.680,19		
Rendimento - C/J nº 4500120386804	R\$ 9.609,26		
Aluguel - Loja Cabuçu - 05/2019	R\$ 23.812,82		
Aluguel - Loja Posse e Miguel Couto - 05/2019	R\$ 64.741,99		
Light - 06/2019		R\$ 146,29	
Fechamento	R\$ 133.844,26	R\$ 146,29	R\$ 12.314.228,38

Tabela 1: Relatório Financeiro

A Massa Falida obteve R\$ R\$ 45.289,45 (quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) de rendimentos das contas judiciais e R\$ 88.554,81 (oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) referente a aluguel das lojas.

O saldo final das contas são de R\$ 12.314.228,38 (doze milhões trezentos e catorze mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).



e) Análise Financeira de Agosto de 2019

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convocação da recuperação judicial em falência.

Atualmente, a Massa Falida possui duas contas judiciais vinculada ao procedimento falimentar, sendo elas nº 2700113913555 e 4500120386804 (ANEXO I).

O saldo final das contas judiciais e no caixa da Falida, no final de julho, era de R\$ 12.473.562,06 (doze milhões quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

A Massa Falida, no mês de julho, obteve de receita um total de R\$ 160.540,52 (cento e sessenta mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 45.985,71 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) de rendimentos das contas judiciais e R\$ 114.554,81 (cento e catorze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) referente a aluguel das lojas.

O locatário Mercado Tititi, até o fechamento desse relatório, não realizou o pagamento do aluguel referente aos meses de junho e julho de 2019.,

A Massa Falida no mês de julho, desembolsou um total de R\$ 1.206,84 (um mil duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) que foram destinados a manutenção do escritório (ANEXO II), conforme demonstrado tabela abaixo:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE JULHO DE 2019			
Descrição	Receitas	Despesas	Saldo
Saldo Anterior - Conta Judicial			R\$ 12.282.437,98
Saldo Anterior - Caixa			R\$ 31.790,40
Rendimento - C/J nº 2700113913555	R\$ 36.320,00		
Rendimento - C/J nº 4500120386804	R\$ 9.665,71		
Aluguel - Loja Vila de Cava - 04/2019	R\$ 13.000,00		
Aluguel - Loja Cabuçu - 06/2019	R\$ 23.812,82		
Aluguel - Loja Posse e Miguel Couto - 06/2019	R\$ 64.741,99		
Aluguel - Loja Vila de Cava - 05/2019	R\$ 13.000,00		
Nasajon - 07/2019		R\$ 859,17	

ANÁLISE FINANCEIRA



Oi - 07/2019	202,41
Light - 07/2019	R\$ 145,26
Fechamento	R\$ 160.540,52 R\$ 1.206,84 R\$ 12.473.562,06

Tabela 1: Relatório Financeiro

A Massa Falida obteve R\$ R\$ 45.985,71 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) de rendimentos das contas judiciais e R\$ 114.554,81 (cento e catorze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) referente a aluguel das lojas.

O saldo final das contas judiciais e no caixa da Falida, no final de julho, era de R\$ 12.473.562,06 (doze milhões quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e seis centavos).



6) Conclusão

Aguarda-se a decisão do juízo acerca das questões pendentes – quais sejam decisão dos embargos de declaração e análise dos requerimentos da Administração Judicial – para que se possa dar andamento no processo falimentar com o rateio dos credores trabalhistas e realização do ativo.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de janeiro, 05 de setembro de 2019.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI

OAB/RJ 204.938

LAÍS MARTINS

OAB/RJ 174.667

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

11/04/2019

Página

16:45:19 **13058**



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RéU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE : AUTOR
SALDO DE CAPITAL : 7.374.689,88 VALOR : 9.864.898,15
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.320.902,20 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRÍÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		
12032019	0287	0081		APLICACAO	23.217,63 C	9.098.491,68 C
13032019	0288	0081		APLICACAO	64.741,99 C	9.121.709,31 C
19032019	0289	0081		APLICACAO	23.812,82 C	9.186.451,30 C
	0290	0081		APLICACAO	13.000,00 C	9.223.264,12 C
29032019	0029	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0039	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0049	0081		RENDIMENTOS M	0,04 C	
	0059	0081		RENDIMENTOS M	1,60 C	
	0069	0081		RENDIMENTOS M	72,10 C	
	0079	0081		RENDIMENTOS M	296,81 C	
	0089	0081		RENDIMENTOS M	254,71 C	
	0099	0081		RENDIMENTOS M	287,91 C	
	0109	0081		RENDIMENTOS M	248,55 C	
	0119	0081		RENDIMENTOS M	177,87 C	
	0129	0081		RENDIMENTOS M	270,82 C	
	0139	0081		RENDIMENTOS M	264,99 C	
	0149	0081		RENDIMENTOS M	271,24 C	
	0159	0081		RENDIMENTOS M	261,89 C	
	0169	0081		RENDIMENTOS M	31,46 C	
	0179	0081		RENDIMENTOS M	68,95 C	
	0189	0081		RENDIMENTOS M	74,19 C	
	0199	0081		RENDIMENTOS M	29,20 C	
	0209	0081		RENDIMENTOS M	14,23 C	
	0219	0081		RENDIMENTOS M	13,95 C	
	0229	0081		RENDIMENTOS M	72,65 C	
	0239	0081		RENDIMENTOS M	3,68 C	
	0249	0081		RENDIMENTOS M	234,72 C	
	0259	0081		RENDIMENTOS M	230,29 C	
	0269	0081		RENDIMENTOS M	245,59 C	
	0279	0081		RENDIMENTOS M	89,24 C	
	0289	0081		RENDIMENTOS M	34,20 C	
						9.226.815,02 C

*** ATENÇÃO ***

TURJ MES CIV 201907722670 23/09/19 16:01:13140857 PROGER-VIRTUAL

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 001
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

11/04/2019
16:45:19
13059



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RéU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE : AUTOR
SALDO DE CAPITAL : 7.374.689,88 VALOR : 9.864.898,15
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.320.902,20 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	Descrição	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
29032019	0020	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	9.226.815,03 C
	0030	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0040	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0050	0081		RENDIMENTOS M	0,04 C	
	0060	0081		RENDIMENTOS M	0,88 C	
	0070	0081		RENDIMENTOS M	110,11 C	
	0080	0081		RENDIMENTOS M	239,36 C	
	0090	0081		RENDIMENTOS M	211,72 C	
	0100	0081		RENDIMENTOS M	13,39 C	
	0110	0081		RENDIMENTOS M	207,03 C	
	0120	0081		RENDIMENTOS M	244,41 C	
	0130	0081		RENDIMENTOS M	163,16 C	
	0140	0081		RENDIMENTOS M	168,20 C	
	0150	0081		RENDIMENTOS M	269,52 C	
	0160	0081		RENDIMENTOS M	31,95 C	
	0170	0081		RENDIMENTOS M	70,37 C	
	0180	0081		RENDIMENTOS M	267,32 C	
	0190	0081		RENDIMENTOS M	260,37 C	
	0200	0081		RENDIMENTOS M	72,31 C	
	0210	0081		RENDIMENTOS M	277,10 C	
	0220	0081		RENDIMENTOS M	73,88 C	
	0230	0081		RENDIMENTOS M	13,63 C	
	0240	0081		RENDIMENTOS M	71,06 C	
	0250	0081		RENDIMENTOS M	50,84 C	
	0260	0081		RENDIMENTOS M	49,89 C	
	0270	0081		RENDIMENTOS M	90,19 C	
	0280	0081		RENDIMENTOS M	87,00 C	
	0290	0081		RENDIMENTOS M	18,67 C	
	0021	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0051	0081		RENDIMENTOS M	0,04 C	
	0061	0081		RENDIMENTOS M	2,08 C	
	0071	0081		RENDIMENTOS M	94,76 C	
						9.229.974,34 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 002
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

11/04/2019

16:45:19

13060



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RéU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE : AUTOR
SALDO DE CAPITAL : 7.374.689,88 VALOR : 9.864.898,15
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.320.902,20 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
29032019	0081	0081		RENDIMENTOS M	200,43 C	9.230.174,77 C
	0091	0081		RENDIMENTOS M	290,98 C	
	0101	0081		RENDIMENTOS M	7,38 C	
	0111	0081		RENDIMENTOS M	206,73 C	
	0121	0081		RENDIMENTOS M	8,39 C	
	0131	0081		RENDIMENTOS M	269,15 C	
	0141	0081		RENDIMENTOS M	200,18 C	
	0151	0081		RENDIMENTOS M	267,47 C	
	0161	0081		RENDIMENTOS M	71,82 C	
	0171	0081		RENDIMENTOS M	254,94 C	
	0181	0081		RENDIMENTOS M	68,43 C	
	0191	0081		RENDIMENTOS M	29,69 C	
	0201	0081		RENDIMENTOS M	253,75 C	
	0211	0081		RENDIMENTOS M	275,49 C	
	0221	0081		RENDIMENTOS M	270,01 C	
	0231	0081		RENDIMENTOS M	244,47 C	
	0241	0081		RENDIMENTOS M	238,91 C	
	0251	0081		RENDIMENTOS M	233,80 C	
	0261	0081		RENDIMENTOS M	229,46 C	
	0271	0081		RENDIMENTOS M	90,19 C	
	0281	0081		RENDIMENTOS M	48,70 C	
	0022	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0032	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0042	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0052	0081		RENDIMENTOS M	0,05 C	
	0062	0081		RENDIMENTOS M	1,79 C	
	0072	0081		RENDIMENTOS M	79,29 C	
	0082	0081		RENDIMENTOS M	295,18 C	
	0092	0081		RENDIMENTOS M	253,38 C	
	0102	0081		RENDIMENTOS M	250,87 C	
	0112	0081		RENDIMENTOS M	180,26 C	
	0122	0081		RENDIMENTOS M	166,54 C	
						9.234.962,10 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 003
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

11/04/2019
16:45:19

Página

13061



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RéU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE : AUTOR
SALDO DE CAPITAL : 7.374.689,88 VALOR : 9.864.898,15
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.320.902,20 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
29032019	0132	0081		RENDIMENTOS M	204,19 C	9.235.166,29 C
	0142	0081		RENDIMENTOS M	263,39 C	
	0152	0081		RENDIMENTOS M	266,43 C	
	0162	0081		RENDIMENTOS M	260,44 C	
	0172	0081		RENDIMENTOS M	31,10 C	
	0182	0081		RENDIMENTOS M	265,45 C	
	0192	0081		RENDIMENTOS M	73,74 C	
	0202	0081		RENDIMENTOS M	29,05 C	
	0212	0081		RENDIMENTOS M	70,31 C	
	0222	0081		RENDIMENTOS M	13,85 C	
	0232	0081		RENDIMENTOS M	72,26 C	
	0242	0081		RENDIMENTOS M	70,72 C	
	0252	0081		RENDIMENTOS M	50,64 C	
	0262	0081		RENDIMENTOS M	49,70 C	
	0272	0081		RENDIMENTOS M	244,66 C	
	0282	0081		RENDIMENTOS M	242,49 C	
	0023	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0033	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0053	0081		RENDIMENTOS M	0,91 C	
	0063	0081		RENDIMENTOS M	1,50 C	
	0073	0081		RENDIMENTOS M	109,56 C	
	0083	0081		RENDIMENTOS M	199,48 C	
	0093	0081		RENDIMENTOS M	211,09 C	
	0103	0081		RENDIMENTOS M	208,61 C	
	0113	0081		RENDIMENTOS M	150,17 C	
	0123	0081		RENDIMENTOS M	11,40 C	
	0133	0081		RENDIMENTOS M	170,88 C	
	0143	0081		RENDIMENTOS M	167,22 C	
	0153	0081		RENDIMENTOS M	6,35 C	
	0163	0081		RENDIMENTOS M	31,90 C	
	0173	0081		RENDIMENTOS M	270,83 C	
	0183	0081		RENDIMENTOS M	68,03 C	
						9.238.778,47 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 004
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

11/04/2019

16:45:19

13062



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RéU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE : AUTOR
SALDO DE CAPITAL : 7.374.689,88 VALOR : 9.864.898,15
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.320.902,20 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
29032019	0193	0081		RENDIMENTOS M	258,79 C	9.239.037,26 C
	0203	0081		RENDIMENTOS M	71,72 C	
	0213	0081		RENDIMENTOS M	14,14 C	
	0223	0081		RENDIMENTOS M	73,51 C	
	0233	0081		RENDIMENTOS M	242,95 C	
	0243	0081		RENDIMENTOS M	237,87 C	
	0253	0081		RENDIMENTOS M	232,89 C	
	0263	0081		RENDIMENTOS M	228,59 C	
	0273	0081		RENDIMENTOS M	87,44 C	
	0283	0081		RENDIMENTOS M	48,61 C	
	0024	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0044	0081		RENDIMENTOS M	0,02 C	
	0054	0081		RENDIMENTOS M	0,13 C	
	0064	0081		RENDIMENTOS M	54,79 C	
	0074	0081		RENDIMENTOS M	83,66 C	
	0084	0081		RENDIMENTOS M	257,33 C	
	0094	0081		RENDIMENTOS M	3.087,04 C	
	0104	0081		RENDIMENTOS M	286,58 C	
	0114	0081		RENDIMENTOS M	205,85 C	
	0124	0081		RENDIMENTOS M	199,14 C	
	0134	0081		RENDIMENTOS M	203,40 C	
	0144	0081		RENDIMENTOS M	198,84 C	
	0154	0081		RENDIMENTOS M	264,86 C	
	0164	0081		RENDIMENTOS M	71,32 C	
	0174	0081		RENDIMENTOS M	69,81 C	
	0184	0081		RENDIMENTOS M	263,87 C	
	0194	0081		RENDIMENTOS M	29,50 C	
	0204	0081		RENDIMENTOS M	251,58 C	
	0214	0081		RENDIMENTOS M	69,89 C	
	0224	0081		RENDIMENTOS M	13,78 C	
	0234	0081		RENDIMENTOS M	13,56 C	
	0244	0081		RENDIMENTOS M	236,74 C	
						9.246.136,68 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 005
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

11/04/2019
16:45:19
13063



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RéU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE : AUTOR
SALDO DE CAPITAL : 7.374.689,88 VALOR : 9.864.898,15
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.320.902,20 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
29/03/2019	0254	0081		RENDIMENTOS M	50,44 C	9.246.187,12 C
	0264	0081		RENDIMENTOS M	49,51 C	
	0274	0081		RENDIMENTOS M	48,96 C	
	0284	0081		RENDIMENTOS M	88,96 C	
	0025	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0045	0081		RENDIMENTOS M	0,03 C	
	0055	0081		RENDIMENTOS M	0,76 C	
	0065	0081		RENDIMENTOS M	15,29 C	
	0075	0081		RENDIMENTOS M	70,05 C	
	0085	0081		RENDIMENTOS M	293,87 C	
	0095	0081		RENDIMENTOS M	12,64 C	
	0105	0081		RENDIMENTOS M	249,85 C	
	0115	0081		RENDIMENTOS M	179,37 C	
	0125	0081		RENDIMENTOS M	273,93 C	
	0135	0081		RENDIMENTOS M	267,85 C	
	0145	0081		RENDIMENTOS M	262,01 C	
	0155	0081		RENDIMENTOS M	263,47 C	
	0165	0081		RENDIMENTOS M	258,52 C	
	0175	0081		RENDIMENTOS M	30,88 C	
	0185	0081		RENDIMENTOS M	30,08 C	
	0195	0081		RENDIMENTOS M	257,07 C	
	0205	0081		RENDIMENTOS M	279,24 C	
	0215	0081		RENDIMENTOS M	273,65 C	
	0225	0081		RENDIMENTOS M	246,99 C	
	0235	0081		RENDIMENTOS M	241,65 C	
	0245	0081		RENDIMENTOS M	70,17 C	
	0255	0081		RENDIMENTOS M	231,94 C	
	0265	0081		RENDIMENTOS M	246,46 C	
	0275	0081		RENDIMENTOS M	87,44 C	
	0285	0081		RENDIMENTOS M	86,63 C	
	0016	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0026	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
						9.250.604,42 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 006
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

11/04/2019
16:45:19

Página

13064



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RéU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE : AUTOR
SALDO DE CAPITAL : 7.374.689,88 VALOR : 9.864.898,15
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.320.902,20 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
29/03/2019	0036	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	9.250.604,43 C
	0046	0081		RENDIMENTOS M	0,03 C	
	0056	0081		RENDIMENTOS M	0,27 C	
	0066	0081		RENDIMENTOS M	86,59 C	
	0076	0081		RENDIMENTOS M	41,84 C	
	0086	0081		RENDIMENTOS M	213,36 C	
	0096	0081		RENDIMENTOS M	210,12 C	
	0106	0081		RENDIMENTOS M	208,14 C	
	0116	0081		RENDIMENTOS M	149,43 C	
	0126	0081		RENDIMENTOS M	272,30 C	
	0136	0081		RENDIMENTOS M	266,25 C	
	0146	0081		RENDIMENTOS M	260,52 C	
	0156	0081		RENDIMENTOS M	43,37 C	
	0166	0081		RENDIMENTOS M	31,68 C	
	0176	0081		RENDIMENTOS M	269,15 C	
	0186	0081		RENDIMENTOS M	74,69 C	
	0196	0081		RENDIMENTOS M	73,25 C	
	0206	0081		RENDIMENTOS M	71,27 C	
	0216	0081		RENDIMENTOS M	14,04 C	
	0226	0081		RENDIMENTOS M	73,06 C	
	0236	0081		RENDIMENTOS M	71,66 C	
	0246	0081		RENDIMENTOS M	70,08 C	
	0256	0081		RENDIMENTOS M	231,14 C	
	0266	0081		RENDIMENTOS M	245,32 C	
	0276	0081		RENDIMENTOS M	243,51 C	
	0286	0081		RENDIMENTOS M	241,56 C	
	0017	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0027	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0047	0081		RENDIMENTOS M	0,04 C	
	0057	0081		RENDIMENTOS M	1,60 C	
	0067	0081		RENDIMENTOS M	100,15 C	
	0077	0081		RENDIMENTOS M	69,69 C	
						9.254.238,56 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 007
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

11/04/2019
16:45:19
13065



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RéU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE : AUTOR
SALDO DE CAPITAL : 7.374.689,88 VALOR : 9.864.898,15
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.320.902,20 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
29032019	0087	0081		RENDIMENTOS M	256,03 C	9.254.494,59 C
	0097	0081		RENDIMENTOS M	251,94 C	
	0107	0081		RENDIMENTOS M	11,50 C	
	0117	0081		RENDIMENTOS M	245,72 C	
	0127	0081		RENDIMENTOS M	164,39 C	
	0137	0081		RENDIMENTOS M	169,26 C	
	0147	0081		RENDIMENTOS M	165,96 C	
	0157	0081		RENDIMENTOS M	72,21 C	
	0167	0081		RENDIMENTOS M	256,94 C	
	0177	0081		RENDIMENTOS M	69,38 C	
	0187	0081		RENDIMENTOS M	262,10 C	
	0197	0081		RENDIMENTOS M	72,76 C	
	0207	0081		RENDIMENTOS M	14,33 C	
	0217	0081		RENDIMENTOS M	69,40 C	
	0227	0081		RENDIMENTOS M	245,77 C	
	0237	0081		RENDIMENTOS M	240,24 C	
	0247	0081		RENDIMENTOS M	235,68 C	
	0257	0081		RENDIMENTOS M	50,25 C	
	0267	0081		RENDIMENTOS M	39,92 C	
	0277	0081		RENDIMENTOS M	100,83 C	
	0287	0081		RENDIMENTOS M	52,82 C	
	0018	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0028	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0048	0081		RENDIMENTOS M	0,03 C	
	0058	0081		RENDIMENTOS M	1,86 C	
	0068	0081		RENDIMENTOS M	86,12 C	
	0078	0081		RENDIMENTOS M	33,74 C	
	0088	0081		RENDIMENTOS M	292,31 C	
	0098	0081		RENDIMENTOS M	288,71 C	
	0108	0081		RENDIMENTOS M	285,20 C	
	0118	0081		RENDIMENTOS M	148,21 C	
	0128	0081		RENDIMENTOS M	197,32 C	
						9.258.619,51 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 008
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

11/04/2019
16:45:19

Página

13066



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RéU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE : AUTOR
SALDO DE CAPITAL : 7.374.689,88 VALOR : 9.864.898,15
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.320.902,20 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
29/03/2019	0138	0081		RENDIMENTOS M	77,10 C	9.258.696,61 C
	0148	0081		RENDIMENTOS M	272,73 C	
	0158	0081		RENDIMENTOS M	72,21 C	
	0168	0081		RENDIMENTOS M	70,84 C	
	0178	0081		RENDIMENTOS M	30,68 C	
	0188	0081		RENDIMENTOS M	29,90 C	
	0198	0081		RENDIMENTOS M	255,35 C	
	0208	0081		RENDIMENTOS M	70,79 C	
	0218	0081		RENDIMENTOS M	271,81 C	
	0228	0081		RENDIMENTOS M	13,69 C	
	0238	0081		RENDIMENTOS M	71,28 C	
	0248	0081		RENDIMENTOS M	69,79 C	
	0258	0081		RENDIMENTOS M	50,07 C	
	0268	0081		RENDIMENTOS M	49,32 C	
	0278	0081		RENDIMENTOS M	89,26 C	
	0288	0081		RENDIMENTOS M	139,53 C	
						9.260.253,86 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 11.04.2019 :		9.320.902,20

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 009
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

11/04/2019
16:46:02
13067



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL : 4500120386804
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : FALENCIAS E CONC
PROCESSO : 00112904420108190038
RéU : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
AUTOR : BANCO BRADESCO SA CPF/CNPJ : 60746948000112
DEPOSITANTE : AUTOR
SALDO DE CAPITAL : 2.148.752,24 VALOR : 2.148.752,24
SALDO PROJETADO P/HOJE : 2.573.876,50 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		2.560.843,73 C
29032019	0001	0081		RENDIMENTOS M	741,27 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	229,44 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	229,44 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	229,44 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.403,12 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	30,01 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.678,78 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,50 C	
						2.570.389,73 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 11.04.2019 :		2.573.876,50

TJRJ MES CIV 201907722670 23/09/19 16:01:13140857 PROGER-VIRTUAL

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 001
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

Segunda Via

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 10/03/2019
Beneficiário NASAJON SISTEMAS LTDA CNPJ 27.915.735/0001-00					Agência/Código Beneficiário 0204/29807-9
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV RIO BRANCO 45 1804 CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20090-003					
Data do documento 12/02/2019	No. Do documento PRE-	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 12/02/2019	Nosso Número 112/89099693-0
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 859,17
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS 12/03/2019 COBRAR MORA DE R\$ 0,29 AO DIA DESDE VENCIMENTO APOS 12/03/2019 MULTA DE 17,18 DEVOLVER EM 03/06/2019 COBRANCA ESCRITURAL.					(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: SUP ALTO DA POSSE LTDA			CNPJ/CPF 030759534000167		
Endereço: R Ângela Maria,221 Sala 101/201			26023-020 Jardim da Po Nova Iguaçu RJ		
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica

Lotérias CAIXA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ano

060-518117369-8

01/MAR/2019 HORA DF 11:17:20

LOT. 19.004119-6 TERM 011590
LOCALIDADE: RIO DE JANEIRO
AG. VINCULADA: 3093

Lotérias CAIXA COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.
BANCÔ RECEBEDOR:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
3419112895 09969300202
42980790002 8 78240000085917

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: NASAJON SISTEMAS LTDA
RAZÃO SOCIAL: NASAJON SISTEMAS LTDA
CNPJ: 27.915.735/0001-00

PAGADOR

NOME FANTASIA: SUP ALTO DA POSSE LTDA
RAZÃO SOCIAL: SUP ALTO DA POSSE LTDA
CNPJ: 30.759.534/0001-67

DATA DE VENCIMENTO: 10/MAR/2019
DATA DE PAGAMENTO: 01/MAR/2019

VALOR NOMINAL: 859,17
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MILL TAN: 0,00



Código de barras

Informações de pagamento para:
[21] *****-2439

Valor pra pagamento:

R\$ 207,25

Data de vencimento:

02/03/2019

Ative o Débito Automático e evite multas e atrasos

Com o pagamento em Débito Automático, você tem mais comodidade e segurança. Além disso, ganha descontos e pontos de vantagens. Pra ativar, acesse a Minha Oi.

Conta Online: sua conta por e-mail todo mês

Tenha a sua conta sempre em mãos e no prazo. Ative a Conta Online na Minha Oi e receba um e-mail mensalmente com código de barras, valor e data de vencimento.

Minha Oi - Autoatendimento fácil e rápido www.minhaoi.com.br



84680000002-4 07250113227-7 6090

Lotérias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

060-518117367-1

01/mar/2019

HORA DF 11:15:49

LOT. 19.004119-6
LOCALIDADE: RIO DE JANEIRO
AG. VINCULADA: 3093

TERM. 011590

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI MOVEL-TELEMAR – TNL PCS S/A

VALOR DO PAGAMENTO: 207,25

846800000024 072501132277
609062701188 858751001000

060-518117367-1

1ª VIA

Lotérias CAIXA



DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

14/05/2019

Página

15:43:41 **13072**



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RéU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE :
SALDO DE CAPITAL : 7.476.244,69 VALOR : 9.966.452,96
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.462.070,24 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		
05042019	0291	0081		APLICACAO	23.217,63 C	9.260.253,86 C
09042019	0292	0081		APLICACAO	23.812,82 C	9.283.471,49 C
17042019	0293	0081		APLICACAO	13.000,00 C	9.307.284,31 C
30042019	0023	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	9.320.284,31 C
	0043	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0053	0081		RENDIMENTOS M	0,91 C	
	0063	0081		RENDIMENTOS M	1,50 C	
	0073	0081		RENDIMENTOS M	109,61 C	
	0083	0081		RENDIMENTOS M	199,58 C	
	0093	0081		RENDIMENTOS M	211,19 C	
	0103	0081		RENDIMENTOS M	208,71 C	
	0113	0081		RENDIMENTOS M	150,05 C	
	0123	0081		RENDIMENTOS M	11,38 C	
	0133	0081		RENDIMENTOS M	170,73 C	
	0143	0081		RENDIMENTOS M	167,09 C	
	0153	0081		RENDIMENTOS M	6,35 C	
	0163	0081		RENDIMENTOS M	31,87 C	
	0173	0081		RENDIMENTOS M	270,60 C	
	0183	0081		RENDIMENTOS M	67,98 C	
	0193	0081		RENDIMENTOS M	258,57 C	
	0203	0081		RENDIMENTOS M	71,67 C	
	0213	0081		RENDIMENTOS M	14,12 C	
	0223	0081		RENDIMENTOS M	73,44 C	
	0233	0081		RENDIMENTOS M	242,76 C	
	0243	0081		RENDIMENTOS M	237,68 C	
	0253	0081		RENDIMENTOS M	232,70 C	
	0263	0081		RENDIMENTOS M	228,40 C	
	0273	0081		RENDIMENTOS M	87,37 C	
	0283	0081		RENDIMENTOS M	48,57 C	
	0293	0081		RENDIMENTOS M	20,90 C	
	0024	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
						9.323.408,07 C

*** ATENÇÃO ***

TJ.RJ MES CIV 201907722670 23/09/19 16:01:13140857 PROGER-VIRTUAL

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 001
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

14/05/2019

Página

15:43:41

13073



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RéU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE :
SALDO DE CAPITAL : 7.476.244,69 VALOR : 9.966.452,96
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.462.070,24 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30042019	0044	0081		RENDIMENTOS M	0,02 C	9.323.408,09 C
	0054	0081		RENDIMENTOS M	0,13 C	
	0064	0081		RENDIMENTOS M	54,81 C	
	0074	0081		RENDIMENTOS M	83,70 C	
	0084	0081		RENDIMENTOS M	257,46 C	
	0094	0081		RENDIMENTOS M	3.088,48 C	
	0104	0081		RENDIMENTOS M	286,72 C	
	0114	0081		RENDIMENTOS M	205,67 C	
	0124	0081		RENDIMENTOS M	198,97 C	
	0134	0081		RENDIMENTOS M	203,23 C	
	0144	0081		RENDIMENTOS M	198,69 C	
	0154	0081		RENDIMENTOS M	264,64 C	
	0164	0081		RENDIMENTOS M	71,26 C	
	0174	0081		RENDIMENTOS M	69,75 C	
	0184	0081		RENDIMENTOS M	263,65 C	
	0194	0081		RENDIMENTOS M	29,47 C	
	0204	0081		RENDIMENTOS M	251,38 C	
	0214	0081		RENDIMENTOS M	69,83 C	
	0224	0081		RENDIMENTOS M	13,76 C	
	0234	0081		RENDIMENTOS M	13,54 C	
	0244	0081		RENDIMENTOS M	236,54 C	
	0254	0081		RENDIMENTOS M	50,41 C	
	0264	0081		RENDIMENTOS M	49,48 C	
	0274	0081		RENDIMENTOS M	48,92 C	
	0284	0081		RENDIMENTOS M	88,88 C	
	0035	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0045	0081		RENDIMENTOS M	0,02 C	
	0055	0081		RENDIMENTOS M	0,76 C	
	0065	0081		RENDIMENTOS M	15,30 C	
	0075	0081		RENDIMENTOS M	70,09 C	
	0085	0081		RENDIMENTOS M	294,00 C	
	0095	0081		RENDIMENTOS M	12,65 C	
						9.329.900,29 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 002
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

14/05/2019
15:43:41

Página

13074



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RéU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE :
SALDO DE CAPITAL : 7.476.244,69 VALOR : 9.966.452,96
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.462.070,24 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30042019	0105	0081		RENDIMENTOS M	249,95 C	9.330.150,24 C
	0115	0081		RENDIMENTOS M	179,22 C	
	0125	0081		RENDIMENTOS M	273,71 C	
	0135	0081		RENDIMENTOS M	267,64 C	
	0145	0081		RENDIMENTOS M	261,80 C	
	0155	0081		RENDIMENTOS M	263,26 C	
	0165	0081		RENDIMENTOS M	258,32 C	
	0175	0081		RENDIMENTOS M	30,86 C	
	0185	0081		RENDIMENTOS M	30,06 C	
	0195	0081		RENDIMENTOS M	256,86 C	
	0205	0081		RENDIMENTOS M	279,02 C	
	0215	0081		RENDIMENTOS M	273,43 C	
	0225	0081		RENDIMENTOS M	246,79 C	
	0235	0081		RENDIMENTOS M	241,45 C	
	0245	0081		RENDIMENTOS M	70,10 C	
	0255	0081		RENDIMENTOS M	231,75 C	
	0265	0081		RENDIMENTOS M	246,26 C	
	0275	0081		RENDIMENTOS M	87,37 C	
	0285	0081		RENDIMENTOS M	86,57 C	
	0026	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0046	0081		RENDIMENTOS M	0,04 C	
	0056	0081		RENDIMENTOS M	0,26 C	
	0066	0081		RENDIMENTOS M	86,64 C	
	0076	0081		RENDIMENTOS M	41,87 C	
	0086	0081		RENDIMENTOS M	213,46 C	
	0096	0081		RENDIMENTOS M	210,22 C	
	0106	0081		RENDIMENTOS M	208,23 C	
	0116	0081		RENDIMENTOS M	149,30 C	
	0126	0081		RENDIMENTOS M	272,07 C	
	0136	0081		RENDIMENTOS M	266,04 C	
	0146	0081		RENDIMENTOS M	260,31 C	
	0156	0081		RENDIMENTOS M	43,34 C	
						9.335.486,50 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 003
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

14/05/2019

Página

15:43:41 **13075**



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RéU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE :
SALDO DE CAPITAL : 7.476.244,69 VALOR : 9.966.452,96
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.462.070,24 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30042019	0166	0081		RENDIMENTOS M	31,65 C	9.335.518,15 C
	0176	0081		RENDIMENTOS M	268,92 C	
	0186	0081		RENDIMENTOS M	74,63 C	
	0196	0081		RENDIMENTOS M	73,20 C	
	0206	0081		RENDIMENTOS M	71,22 C	
	0216	0081		RENDIMENTOS M	14,03 C	
	0226	0081		RENDIMENTOS M	73,00 C	
	0236	0081		RENDIMENTOS M	71,62 C	
	0246	0081		RENDIMENTOS M	70,03 C	
	0256	0081		RENDIMENTOS M	230,95 C	
	0266	0081		RENDIMENTOS M	245,12 C	
	0276	0081		RENDIMENTOS M	243,31 C	
	0286	0081		RENDIMENTOS M	241,36 C	
	0017	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0027	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0037	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0047	0081		RENDIMENTOS M	0,04 C	
	0057	0081		RENDIMENTOS M	1,61 C	
	0067	0081		RENDIMENTOS M	100,20 C	
	0077	0081		RENDIMENTOS M	69,72 C	
	0087	0081		RENDIMENTOS M	256,14 C	
	0097	0081		RENDIMENTOS M	252,06 C	
	0107	0081		RENDIMENTOS M	11,52 C	
	0117	0081		RENDIMENTOS M	245,52 C	
	0127	0081		RENDIMENTOS M	164,25 C	
	0137	0081		RENDIMENTOS M	169,13 C	
	0147	0081		RENDIMENTOS M	165,83 C	
	0157	0081		RENDIMENTOS M	72,15 C	
	0167	0081		RENDIMENTOS M	256,72 C	
	0177	0081		RENDIMENTOS M	69,33 C	
	0187	0081		RENDIMENTOS M	261,90 C	
	0197	0081		RENDIMENTOS M	72,71 C	
						9.339.364,40 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 004
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

14/05/2019
15:44:10
13081



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL : 4500120386804
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : FALENCIAS E CONC
PROCESSO : 00112904420108190038
RéU : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
AUTOR : BANCO BRADESCO SA CPF/CNPJ : 60746948000112
DEPOSITANTE :
SALDO DE CAPITAL : 2.148.752,24 VALOR : 2.148.752,24
SALDO PROJETADO P/HOJE : 2.584.262,13 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		2.570.389,73 C
30042019	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,50 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	740,67 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	229,26 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	229,26 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	229,25 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.401,99 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	29,99 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.673,33 C	
						2.579.927,98 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 14.05.2019 :		2.584.262,13

TJRJ MES CIV 201907722670 23/09/19 16:01:13140857 PROGER-VIRTUAL

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 001
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO



oi

Código de barras

Informações de pagamento para:
[21] *****-2439

Valor pra pagamento:

R\$ 202,41

Data de vencimento:

02/04/2019

Ative o Débito Automático e evite multas e atrasos

Com o pagamento em Débito Automático, você tem mais comodidade e segurança. Além disso, ganha descontos e pontos de vantagens. Pra ativar, acesse a Minha Oi.

Conta Online: sua conta por e-mail todo mês

Tenha a sua conta sempre em mãos e no prazo. Ative a Conta Online na Minha Oi e receba um e-mail mensalmente com código de barras, valor e data de vencimento.

Minha Oi - Autoatendimento fácil e rápido www.minhaoi.com.br



84650000002-7 02410113227-2 60906270138-6 95407500100-6





Código de barras

Informações de pagamento para:
[21] *****-2439

Valor pra pagamento:

R\$ 202,41

Data de vencimento:

02/05/2019

Ative o Débito Automático e evite multas e atrasos

Com o pagamento em Débito Automático, você tem mais comodidade e segurança. Além disso, ganha descontos e pontos de vantagens. Pra ativar, acesse a Minha Oi.

Conta Online: sua conta por e-mail todo mês

Tenha a sua conta sempre em mãos e no prazo. Ative a Conta Online na Minha Oi e receba um e-mail mensalmente com código de barras, valor e data de vencimento.



Segunda Via



Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7

RECEBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 10/04/2019
Beneficiário NASAJON SISTEMAS LTDA CNPJ 27.915.735/0001-00					Agência/Código Beneficiário 0204/29807-9
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV RIO BRANCO 45 1804 CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20090-003					
Data do documento 12/03/2019	No. Do documento PRE-	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 12/03/2019	Nosso Número 112/96227477-8
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 859,17
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS 11/04/2019 COBRAR MORA DE R\$ 0,29 AO DIA DESDE VENCIMENTO APOS 11/04/2019 MULTA DE 17,18 DEVOLVER EM 04/07/2019 COBRANCA ESCRITURAL.					(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: SUP ALTO DA POSSE LTDA			CNPJ/CPF 030759534000167		
Endereço: R Ângela Maria,221 Sala 101/201			26023-020 Jardim da Po Nova Iguaçu RJ		
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica

01/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:10:10
481211403

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

ITAU UNIBANCO S.A.

341911296022747780207429807900297855000008517
BENEFICIARIO:
NASAJON SISTEMAS LTDA
NOME FANTASIA:
NASAJON SISTEMAS LTDA
CNPJ: 27.915.735/0001-00
PAGADOR:
SUP ALTO DA POSSE LTDA
CNPJ: 30.759.534/0001-67

DATA DE VENCIMENTO	10/04/2019
DATA DO PAGAMENTO	01/04/2019
VALOR DO DOCUMENTO	859,17
VALOR COBRADO	859,17

NR. AUTENTICACAO D.2DE.19D.79E.76E.B02
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

JURIDICAS CIV 201907222670 23/09/19 16:01:13140857 PROGER-VIRTUAL

Segunda Via



Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 10/05/2019
Beneficiário NASAJON SISTEMAS LTDA CNPJ 27.915.735/0001-00					Agência/Código Beneficiário 0204/29807-9
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV RIO BRANCO 45 1804 CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20090-003					
Data do documento 11/04/2019	No. Do documento PRE-	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 11/04/2019	Nosso Número 112/04660266-3
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 859,17
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS 13/05/2019 COBRAR MORA DE R\$ 0,29 AO DIA DESDE VENCIMENTO APOS 13/05/2019 MULTA DE 17,18 DEVOLVER EM 05/08/2019 COBRANCA ESCRITURAL.					(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa
Pagador: SUP ALTO DA POSSE LTDA Endereço: R Ângela Maria,221 Sala 101/201 Sacador/Avalista:					CNPJ/CI 26023-020 Jardin CAIXA ECONÔMICA FEDERAL QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

Pagador: SUP ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: R Ângela Maria,221 Sala 101/201
Sacador/Avalista:

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

119-766620451-6

29/ABR/2019 HORA DF 15:36:54

LOT. 19.000362-6 TERM 017123
LOCALIDADE: RIO DE JANEIRO
AG. VINCULADA: 4780

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.
BANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
3419112044, 66026630203
42980790002 8 78850000085917

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: NASAJON SISTEMAS LTDA
RAZÃO SOCIAL: NASAJON SISTEMAS LTDA
CNPJ: 27.915.735/0001-00

PAGADOR
NOME FANTASIA: SUP ALTO DA POSSE LTDA
RAZÃO SOCIAL: SUP ALTO DA POSSE LTDA
CNPJ: 30.759.534/0001-67

DATA DE VENCIMENTO: 10/MAI/2019
DATA DE PAGAMENTO: 29/ABR/2019

VALOR NOMINAL:	859,17
JUROS:	0,00
IOF:	0,00
MULTA:	0,00
DESCONTO:	0,00
ABATIMENTO:	0,00
VALOR CALCULADO:	859,17
VALOR DO PAGAMENTO:	859,17

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

AUTENTICAÇÃO

119-766620451-6

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

19/06/2019

Página

12:24.25 13087



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RéU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE :
SALDO DE CAPITAL : 7.642.541,49 VALOR : 10.132.749,76
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.670.150,48 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		9.357.631,62 C
07052019	0294	0081		APLICACAO	64.741,99 C	9.422.373,61 C
09052019	0295	0081		APLICACAO	23.812,82 C	9.446.186,43 C
31052019	0296	0081		APLICACAO	13.000,00 C	
	0297	0081		APLICACAO	64.741,99 C	
	0031	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0051	0081		RENDIMENTOS M	0,03 C	
	0061	0081		RENDIMENTOS M	1,58 C	
	0071	0081		RENDIMENTOS M	71,75 C	
	0081	0081		RENDIMENTOS M	151,78 C	
	0091	0081		RENDIMENTOS M	220,35 C	
	0101	0081		RENDIMENTOS M	5,59 C	
	0111	0081		RENDIMENTOS M	207,77 C	
	0121	0081		RENDIMENTOS M	8,43 C	
	0131	0081		RENDIMENTOS M	270,52 C	
	0141	0081		RENDIMENTOS M	201,19 C	
	0151	0081		RENDIMENTOS M	268,82 C	
	0161	0081		RENDIMENTOS M	72,17 C	
	0171	0081		RENDIMENTOS M	256,24 C	
	0181	0081		RENDIMENTOS M	68,78 C	
	0191	0081		RENDIMENTOS M	29,84 C	
	0201	0081		RENDIMENTOS M	255,03 C	
	0211	0081		RENDIMENTOS M	276,88 C	
	0221	0081		RENDIMENTOS M	271,38 C	
	0231	0081		RENDIMENTOS M	245,70 C	
	0241	0081		RENDIMENTOS M	240,12 C	
	0251	0081		RENDIMENTOS M	234,98 C	
	0261	0081		RENDIMENTOS M	230,62 C	
	0271	0081		RENDIMENTOS M	90,64 C	
	0281	0081		RENDIMENTOS M	48,94 C	
	0291	0081		RENDIMENTOS M	86,61 C	
	0032	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
						9.527.744,18 C

*** ATENÇÃO ***

TURJ MES CIV 201907722670 23/09/19 16:01:13140857 PROGER-VIRTUAL

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 001
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

19/06/2019

Página

12:24.25 13088



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RéU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE :
SALDO DE CAPITAL : 7.642.541,49 VALOR : 10.132.749,76
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.670.150,48 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31052019	0042	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	9.527.744,19 C
	0052	0081		RENDIMENTOS M	0,04 C	
	0062	0081		RENDIMENTOS M	1,35 C	
	0072	0081		RENDIMENTOS M	60,04 C	
	0082	0081		RENDIMENTOS M	223,53 C	
	0092	0081		RENDIMENTOS M	191,88 C	
	0102	0081		RENDIMENTOS M	189,97 C	
	0112	0081		RENDIMENTOS M	181,17 C	
	0122	0081		RENDIMENTOS M	167,38 C	
	0132	0081		RENDIMENTOS M	205,22 C	
	0142	0081		RENDIMENTOS M	264,72 C	
	0152	0081		RENDIMENTOS M	267,77 C	
	0162	0081		RENDIMENTOS M	261,76 C	
	0172	0081		RENDIMENTOS M	31,26 C	
	0182	0081		RENDIMENTOS M	266,79 C	
	0192	0081		RENDIMENTOS M	74,11 C	
	0202	0081		RENDIMENTOS M	29,19 C	
	0212	0081		RENDIMENTOS M	70,66 C	
	0222	0081		RENDIMENTOS M	13,92 C	
	0232	0081		RENDIMENTOS M	72,63 C	
	0242	0081		RENDIMENTOS M	71,08 C	
	0252	0081		RENDIMENTOS M	50,90 C	
	0262	0081		RENDIMENTOS M	49,95 C	
	0272	0081		RENDIMENTOS M	245,91 C	
	0282	0081		RENDIMENTOS M	243,72 C	
	0292	0081		RENDIMENTOS M	88,79 C	
	0023	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0053	0081		RENDIMENTOS M	0,69 C	
	0063	0081		RENDIMENTOS M	1,14 C	
	0073	0081		RENDIMENTOS M	82,96 C	
	0083	0081		RENDIMENTOS M	151,06 C	
	0093	0081		RENDIMENTOS M	159,85 C	
						9.531.463,64 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 002
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

19/06/2019

Página

12:24.25 13089



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RéU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE :
SALDO DE CAPITAL : 7.642.541,49 VALOR : 10.132.749,76
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.670.150,48 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31052019	0103	0081		RENDIMENTOS M	157,98 C	9.531.621,62 C
	0113	0081		RENDIMENTOS M	150,93 C	
	0123	0081		RENDIMENTOS M	11,45 C	
	0133	0081		RENDIMENTOS M	171,74 C	
	0143	0081		RENDIMENTOS M	168,07 C	
	0153	0081		RENDIMENTOS M	6,39 C	
	0163	0081		RENDIMENTOS M	32,05 C	
	0173	0081		RENDIMENTOS M	272,19 C	
	0183	0081		RENDIMENTOS M	68,37 C	
	0193	0081		RENDIMENTOS M	260,10 C	
	0203	0081		RENDIMENTOS M	72,09 C	
	0213	0081		RENDIMENTOS M	14,21 C	
	0223	0081		RENDIMENTOS M	73,88 C	
	0233	0081		RENDIMENTOS M	244,18 C	
	0243	0081		RENDIMENTOS M	239,08 C	
	0253	0081		RENDIMENTOS M	234,07 C	
	0263	0081		RENDIMENTOS M	229,74 C	
	0273	0081		RENDIMENTOS M	87,88 C	
	0283	0081		RENDIMENTOS M	48,85 C	
	0293	0081		RENDIMENTOS M	48,42 C	
	0034	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0044	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0054	0081		RENDIMENTOS M	0,09 C	
	0064	0081		RENDIMENTOS M	41,49 C	
	0074	0081		RENDIMENTOS M	63,35 C	
	0084	0081		RENDIMENTOS M	194,86 C	
	0094	0081		RENDIMENTOS M	2.337,67 C	
	0104	0081		RENDIMENTOS M	217,01 C	
	0114	0081		RENDIMENTOS M	206,89 C	
	0124	0081		RENDIMENTOS M	200,15 C	
	0134	0081		RENDIMENTOS M	204,43 C	
	0144	0081		RENDIMENTOS M	199,86 C	
						9.537.721,13 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 003
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

19/06/2019

Página

12:24.25 13090



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RéU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE :
SALDO DE CAPITAL : 7.642.541,49 VALOR : 10.132.749,76
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.670.150,48 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31052019	0154	0081		RENDIMENTOS M	266,20 C	9.537.987,33 C
	0164	0081		RENDIMENTOS M	71,67 C	
	0174	0081		RENDIMENTOS M	70,17 C	
	0184	0081		RENDIMENTOS M	265,20 C	
	0194	0081		RENDIMENTOS M	29,65 C	
	0204	0081		RENDIMENTOS M	252,85 C	
	0214	0081		RENDIMENTOS M	70,24 C	
	0224	0081		RENDIMENTOS M	13,85 C	
	0234	0081		RENDIMENTOS M	13,62 C	
	0244	0081		RENDIMENTOS M	237,94 C	
	0254	0081		RENDIMENTOS M	50,70 C	
	0264	0081		RENDIMENTOS M	49,77 C	
	0274	0081		RENDIMENTOS M	49,21 C	
	0284	0081		RENDIMENTOS M	89,41 C	
	0294	0081		RENDIMENTOS M	186,11 C	
	0025	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0045	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0055	0081		RENDIMENTOS M	0,57 C	
	0065	0081		RENDIMENTOS M	11,58 C	
	0075	0081		RENDIMENTOS M	53,04 C	
	0085	0081		RENDIMENTOS M	222,53 C	
	0095	0081		RENDIMENTOS M	9,57 C	
	0105	0081		RENDIMENTOS M	189,20 C	
	0115	0081		RENDIMENTOS M	180,28 C	
	0125	0081		RENDIMENTOS M	275,32 C	
	0135	0081		RENDIMENTOS M	269,22 C	
	0145	0081		RENDIMENTOS M	263,34 C	
	0155	0081		RENDIMENTOS M	264,81 C	
	0165	0081		RENDIMENTOS M	259,83 C	
	0175	0081		RENDIMENTOS M	31,04 C	
	0185	0081		RENDIMENTOS M	30,24 C	
	0195	0081		RENDIMENTOS M	258,36 C	
						9.541.756,67 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 004
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

19/06/2019
12:24:55
13096



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL : 4500120386804
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : FALENCIAS E CONC
PROCESSO : 00112904420108190038
RéU : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
AUTOR : BANCO BRADESCO SA CPF/CNPJ : 60746948000112
DEPOSITANTE :
SALDO DE CAPITAL : 2.148.752,24 VALOR : 2.148.752,24
SALDO PROJETADO P/HOJE : 2.595.600,21 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		2.579.927,98 C
31052019	0006	0081		RENDIMENTOS M	30,16 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.712,55 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,53 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	745,02 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	230,60 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	230,60 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	230,60 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.410,22 C	
						2.589.522,26 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 19.06.2019 :		2.595.600,21

TJRJ MES CIV 201907722670 23/09/19 16:01:13140857 PROGER-VIRTUAL

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 001
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

Segunda Via



Itaú	
Banco Itaú S.A.	341-7
RECIBO DO PAGADOR	

Local de Pagamento

EM OJALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO

Vencimento

10/06/2019

Beneficiário

NASAJON SISTEMAS LTDA

Agência/Código Beneficiário

Endereço Beneficiário / Sacador/Avalista

AV RIO BRANCO 45 1804 CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20090-003

0204/29807-9

Data do documento

CNPJ/CPF REELIZADO EM ESPECIE: SIM

No. Do documento

MEIO DE PAGAMENTO UTILIZADO - ESPECIE

PRE-

PAGAMENTO REELIZADO EM ESPECIE: SIM

Uso do Banco

CTRL 0023 0551058

Carteira

AUTENTICACAO:

Espécie

518A000685168758CC0AAC0C8F23066F7A51096

Quantidade

CTRL 0023 0551058

Valor

518A000685168758CC0AAC0C8F23066F7A51096

Data Processamento

CNPJ/CPF REELIZADO EM ESPECIE: SIM

Acetate

SIMPATICO

Data

0310519

Processamento

0310519

Nossa Número

859,17

Número

112/12494828-5

Documento

112/12494828-5

Descrição/Abatimento

859,17

Valor Cobrado

(+) Mora/Multa

Pagador: SUP ALTO DA POSSE LTDA

CNPJ/CPF: 030759534000167

Endereço:

R. Antônia Maria, 221 Sala 101/201

Sacador/Avalista:

26023-020 Jardim da Po Nova Iguaçu RJ

Autenticação mecânica

Transação de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
13099
Carimbado Eletronicamente

Código de barras
Informações de pagamento para:
[21] ****-2439

Valor pra pagamento:
R\$ 202,41

Data de vencimento:
02/06/2019

Ative o Débito Automático e evite multas e atrasos
Com o pagamento em Débito Automático, você tem mais comodidade e segurança. Além disso, ganha descontos e pontos de vantagens. Pra ativar, acesse a Minha Oi.

Conta Online: sua conta por e-mail todo mês
Tenha a sua conta sempre em mãos e no prazo. Ative a Conta Online na Minha Oi e receba um e-mail mensalmente com código de barras, valor e data de vencimento.



DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

11/07/2019
13:14:46
13100



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RÉU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE :
SALDO DE CAPITAL : 7.744.096,30 VALOR : 10.234.304,57
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.797.712,22 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRÍÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		9.559.071,46 C
11062019	0298	0081		APLICACAO	64.741,99 C	
	0299	0081		APLICACAO	23.812,82 C	9.647.626,27 C
28062019	0021	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0041	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0051	0081		RENDIMENTOS M	0,03 C	
	0061	0081		RENDIMENTOS M	1,56 C	
	0071	0081		RENDIMENTOS M	71,05 C	
	0081	0081		RENDIMENTOS M	150,28 C	
	0091	0081		RENDIMENTOS M	218,18 C	
	0101	0081		RENDIMENTOS M	5,53 C	
	0111	0081		RENDIMENTOS M	208,10 C	
	0121	0081		RENDIMENTOS M	8,44 C	
	0131	0081		RENDIMENTOS M	270,93 C	
	0141	0081		RENDIMENTOS M	201,50 C	
	0151	0081		RENDIMENTOS M	269,23 C	
	0161	0081		RENDIMENTOS M	72,29 C	
	0171	0081		RENDIMENTOS M	256,63 C	
	0181	0081		RENDIMENTOS M	68,88 C	
	0191	0081		RENDIMENTOS M	29,89 C	
	0201	0081		RENDIMENTOS M	255,44 C	
	0211	0081		RENDIMENTOS M	277,32 C	
	0221	0081		RENDIMENTOS M	271,80 C	
	0231	0081		RENDIMENTOS M	246,08 C	
	0241	0081		RENDIMENTOS M	240,49 C	
	0251	0081		RENDIMENTOS M	235,34 C	
	0261	0081		RENDIMENTOS M	230,99 C	
	0271	0081		RENDIMENTOS M	90,79 C	
	0281	0081		RENDIMENTOS M	49,01 C	
	0291	0081		RENDIMENTOS M	86,74 C	
	0022	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0052	0081		RENDIMENTOS M	0,03 C	
						9.651.442,85 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 001
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

11/07/2019
13:14:46
13101



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RÉU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE :
SALDO DE CAPITAL : 7.744.096,30 VALOR : 10.234.304,57
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.797.712,22 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28062019	0062	0081		RENDIMENTOS M	1,35 C	9.651.444,20 C
	0072	0081		RENDIMENTOS M	59,46 C	
	0082	0081		RENDIMENTOS M	221,34 C	
	0092	0081		RENDIMENTOS M	190,00 C	
	0102	0081		RENDIMENTOS M	188,11 C	
	0112	0081		RENDIMENTOS M	181,45 C	
	0122	0081		RENDIMENTOS M	167,64 C	
	0132	0081		RENDIMENTOS M	205,54 C	
	0142	0081		RENDIMENTOS M	265,14 C	
	0152	0081		RENDIMENTOS M	268,20 C	
	0162	0081		RENDIMENTOS M	262,16 C	
	0172	0081		RENDIMENTOS M	31,30 C	
	0182	0081		RENDIMENTOS M	267,22 C	
	0192	0081		RENDIMENTOS M	74,24 C	
	0202	0081		RENDIMENTOS M	29,24 C	
	0212	0081		RENDIMENTOS M	70,78 C	
	0222	0081		RENDIMENTOS M	13,95 C	
	0232	0081		RENDIMENTOS M	72,74 C	
	0242	0081		RENDIMENTOS M	71,19 C	
	0252	0081		RENDIMENTOS M	50,97 C	
	0262	0081		RENDIMENTOS M	50,02 C	
	0272	0081		RENDIMENTOS M	246,29 C	
	0282	0081		RENDIMENTOS M	244,10 C	
	0292	0081		RENDIMENTOS M	88,92 C	
	0033	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0043	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0053	0081		RENDIMENTOS M	0,68 C	
	0063	0081		RENDIMENTOS M	1,12 C	
	0073	0081		RENDIMENTOS M	82,15 C	
	0083	0081		RENDIMENTOS M	149,58 C	
	0093	0081		RENDIMENTOS M	158,29 C	
	0103	0081		RENDIMENTOS M	156,42 C	
						9.655.312,46 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 002
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

11/07/2019
13:14:46
13102



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RÉU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE :
SALDO DE CAPITAL : 7.744.096,30 VALOR : 10.234.304,57
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.797.712,22 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRÍÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28062019	0113	0081		RENDIMENTOS M	151,16 C	9.655.463,62 C
	0123	0081		RENDIMENTOS M	11,47 C	
	0133	0081		RENDIMENTOS M	172,00 C	
	0143	0081		RENDIMENTOS M	168,33 C	
	0153	0081		RENDIMENTOS M	6,40 C	
	0163	0081		RENDIMENTOS M	32,11 C	
	0173	0081		RENDIMENTOS M	272,62 C	
	0183	0081		RENDIMENTOS M	68,49 C	
	0193	0081		RENDIMENTOS M	260,50 C	
	0203	0081		RENDIMENTOS M	72,20 C	
	0213	0081		RENDIMENTOS M	14,23 C	
	0223	0081		RENDIMENTOS M	73,99 C	
	0233	0081		RENDIMENTOS M	244,56 C	
	0243	0081		RENDIMENTOS M	239,45 C	
	0253	0081		RENDIMENTOS M	234,43 C	
	0263	0081		RENDIMENTOS M	230,10 C	
	0273	0081		RENDIMENTOS M	88,02 C	
	0283	0081		RENDIMENTOS M	48,93 C	
	0293	0081		RENDIMENTOS M	48,50 C	
	0024	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0044	0081		RENDIMENTOS M	0,02 C	
	0054	0081		RENDIMENTOS M	0,10 C	
	0064	0081		RENDIMENTOS M	41,09 C	
	0074	0081		RENDIMENTOS M	62,73 C	
	0084	0081		RENDIMENTOS M	192,96 C	
	0094	0081		RENDIMENTOS M	2.314,76 C	
	0104	0081		RENDIMENTOS M	214,89 C	
	0114	0081		RENDIMENTOS M	207,20 C	
	0124	0081		RENDIMENTOS M	200,46 C	
	0134	0081		RENDIMENTOS M	204,75 C	
	0144	0081		RENDIMENTOS M	200,16 C	
	0154	0081		RENDIMENTOS M	266,61 C	
						9.661.655,69 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 003
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

11/07/2019
13:14:46
13103



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RÉU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE :
SALDO DE CAPITAL : 7.744.096,30 VALOR : 10.234.304,57
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.797.712,22 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28062019	0164	0081		RENDIMENTOS M	71,79 C	9.661.727,48 C
	0174	0081		RENDIMENTOS M	70,27 C	
	0184	0081		RENDIMENTOS M	265,62 C	
	0194	0081		RENDIMENTOS M	29,70 C	
	0204	0081		RENDIMENTOS M	253,25 C	
	0214	0081		RENDIMENTOS M	70,36 C	
	0224	0081		RENDIMENTOS M	13,88 C	
	0234	0081		RENDIMENTOS M	13,64 C	
	0244	0081		RENDIMENTOS M	238,31 C	
	0254	0081		RENDIMENTOS M	50,78 C	
	0264	0081		RENDIMENTOS M	49,85 C	
	0274	0081		RENDIMENTOS M	49,29 C	
	0284	0081		RENDIMENTOS M	89,54 C	
	0294	0081		RENDIMENTOS M	240,94 C	
	0045	0081		RENDIMENTOS M	0,02 C	
	0055	0081		RENDIMENTOS M	0,57 C	
	0065	0081		RENDIMENTOS M	11,46 C	
	0075	0081		RENDIMENTOS M	52,53 C	
	0085	0081		RENDIMENTOS M	220,35 C	
	0095	0081		RENDIMENTOS M	9,48 C	
	0105	0081		RENDIMENTOS M	187,34 C	
	0115	0081		RENDIMENTOS M	180,55 C	
	0125	0081		RENDIMENTOS M	275,74 C	
	0135	0081		RENDIMENTOS M	269,63 C	
	0145	0081		RENDIMENTOS M	263,75 C	
	0155	0081		RENDIMENTOS M	265,22 C	
	0165	0081		RENDIMENTOS M	260,23 C	
	0175	0081		RENDIMENTOS M	31,09 C	
	0185	0081		RENDIMENTOS M	30,28 C	
	0195	0081		RENDIMENTOS M	258,77 C	
	0205	0081		RENDIMENTOS M	281,09 C	
	0215	0081		RENDIMENTOS M	275,46 C	
						9.666.036,47 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 004
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

11/07/2019
13:14:46
13104



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RÉU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE :
SALDO DE CAPITAL : 7.744.096,30 VALOR : 10.234.304,57
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.797.712,22 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28062019	0225	0081		RENDIMENTOS M	248,63 C	9.666.285,10 C
	0235	0081		RENDIMENTOS M	243,25 C	
	0245	0081		RENDIMENTOS M	70,63 C	
	0255	0081		RENDIMENTOS M	233,48 C	
	0265	0081		RENDIMENTOS M	248,10 C	
	0275	0081		RENDIMENTOS M	88,02 C	
	0285	0081		RENDIMENTOS M	87,22 C	
	0295	0081		RENDIMENTOS M	88,60 C	
	0036	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0046	0081		RENDIMENTOS M	0,02 C	
	0056	0081		RENDIMENTOS M	0,20 C	
	0066	0081		RENDIMENTOS M	64,94 C	
	0076	0081		RENDIMENTOS M	31,37 C	
	0086	0081		RENDIMENTOS M	159,99 C	
	0096	0081		RENDIMENTOS M	157,56 C	
	0106	0081		RENDIMENTOS M	156,07 C	
	0116	0081		RENDIMENTOS M	150,42 C	
	0126	0081		RENDIMENTOS M	274,10 C	
	0136	0081		RENDIMENTOS M	268,01 C	
	0146	0081		RENDIMENTOS M	262,24 C	
	0156	0081		RENDIMENTOS M	43,67 C	
	0166	0081		RENDIMENTOS M	31,89 C	
	0176	0081		RENDIMENTOS M	270,93 C	
	0186	0081		RENDIMENTOS M	75,18 C	
	0196	0081		RENDIMENTOS M	73,74 C	
	0206	0081		RENDIMENTOS M	71,74 C	
	0216	0081		RENDIMENTOS M	14,14 C	
	0226	0081		RENDIMENTOS M	73,55 C	
	0236	0081		RENDIMENTOS M	72,14 C	
	0246	0081		RENDIMENTOS M	70,55 C	
	0256	0081		RENDIMENTOS M	232,67 C	
	0266	0081		RENDIMENTOS M	246,95 C	
						9.670.146,48 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 005
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

11/07/2019
13:14:46
13105



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RÉU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE :
SALDO DE CAPITAL : 7.744.096,30 VALOR : 10.234.304,57
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.797.712,22 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28062019	0276	0081		RENDIMENTOS M	245,12 C	9.670.391,60 C
	0286	0081		RENDIMENTOS M	243,16 C	
	0296	0081		RENDIMENTOS M	48,24 C	
	0017	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0027	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0047	0081		RENDIMENTOS M	0,03 C	
	0057	0081		RENDIMENTOS M	1,20 C	
	0067	0081		RENDIMENTOS M	75,10 C	
	0077	0081		RENDIMENTOS M	52,25 C	
	0087	0081		RENDIMENTOS M	191,98 C	
	0097	0081		RENDIMENTOS M	188,91 C	
	0107	0081		RENDIMENTOS M	8,63 C	
	0117	0081		RENDIMENTOS M	247,35 C	
	0127	0081		RENDIMENTOS M	165,47 C	
	0137	0081		RENDIMENTOS M	170,38 C	
	0147	0081		RENDIMENTOS M	167,06 C	
	0157	0081		RENDIMENTOS M	72,69 C	
	0167	0081		RENDIMENTOS M	258,64 C	
	0177	0081		RENDIMENTOS M	69,83 C	
	0187	0081		RENDIMENTOS M	263,84 C	
	0197	0081		RENDIMENTOS M	73,25 C	
	0207	0081		RENDIMENTOS M	14,42 C	
	0217	0081		RENDIMENTOS M	69,85 C	
	0227	0081		RENDIMENTOS M	247,39 C	
	0237	0081		RENDIMENTOS M	241,83 C	
	0247	0081		RENDIMENTOS M	237,25 C	
	0257	0081		RENDIMENTOS M	50,58 C	
	0267	0081		RENDIMENTOS M	40,18 C	
	0277	0081		RENDIMENTOS M	101,51 C	
	0287	0081		RENDIMENTOS M	87,00 C	
	0297	0081		RENDIMENTOS M	240,24 C	
	0018	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
						9.674.019,89 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 006
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

11/07/2019
13:14:46
13106



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RÉU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE :
SALDO DE CAPITAL : 7.744.096,30 VALOR : 10.234.304,57
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.797.712,22 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28062019	0048	0081		RENDIMENTOS M	0,02 C	9.674.019,91 C
	0058	0081		RENDIMENTOS M	1,39 C	
	0068	0081		RENDIMENTOS M	64,58 C	
	0078	0081		RENDIMENTOS M	25,30 C	
	0088	0081		RENDIMENTOS M	219,18 C	
	0098	0081		RENDIMENTOS M	216,49 C	
	0108	0081		RENDIMENTOS M	213,85 C	
	0118	0081		RENDIMENTOS M	149,19 C	
	0128	0081		RENDIMENTOS M	198,63 C	
	0138	0081		RENDIMENTOS M	77,62 C	
	0148	0081		RENDIMENTOS M	274,54 C	
	0158	0081		RENDIMENTOS M	72,69 C	
	0168	0081		RENDIMENTOS M	71,31 C	
	0178	0081		RENDIMENTOS M	30,88 C	
	0188	0081		RENDIMENTOS M	30,10 C	
	0198	0081		RENDIMENTOS M	257,05 C	
	0208	0081		RENDIMENTOS M	71,26 C	
	0218	0081		RENDIMENTOS M	273,61 C	
	0228	0081		RENDIMENTOS M	13,79 C	
	0238	0081		RENDIMENTOS M	71,75 C	
	0248	0081		RENDIMENTOS M	70,25 C	
	0258	0081		RENDIMENTOS M	50,41 C	
	0268	0081		RENDIMENTOS M	49,64 C	
	0278	0081		RENDIMENTOS M	89,85 C	
	0288	0081		RENDIMENTOS M	242,55 C	
	0298	0081		RENDIMENTOS M	152,21 C	
	0049	0081		RENDIMENTOS M	0,03 C	
	0059	0081		RENDIMENTOS M	1,20 C	
	0069	0081		RENDIMENTOS M	54,06 C	
	0079	0081		RENDIMENTOS M	222,56 C	
	0089	0081		RENDIMENTOS M	191,00 C	
	0099	0081		RENDIMENTOS M	215,89 C	
						9.677.692,77 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 007
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

11/07/2019
13:14:46
13107



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RÉU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE :
SALDO DE CAPITAL : 7.744.096,30 VALOR : 10.234.304,57
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.797.712,22 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28062019	0109	0081		RENDIMENTOS M	186,36 C	9.677.879,13 C
	0119	0081		RENDIMENTOS M	179,04 C	
	0129	0081		RENDIMENTOS M	272,61 C	
	0139	0081		RENDIMENTOS M	266,75 C	
	0149	0081		RENDIMENTOS M	273,04 C	
	0159	0081		RENDIMENTOS M	263,62 C	
	0169	0081		RENDIMENTOS M	31,67 C	
	0179	0081		RENDIMENTOS M	69,40 C	
	0189	0081		RENDIMENTOS M	74,69 C	
	0199	0081		RENDIMENTOS M	29,39 C	
	0209	0081		RENDIMENTOS M	14,32 C	
	0219	0081		RENDIMENTOS M	14,04 C	
	0229	0081		RENDIMENTOS M	73,13 C	
	0239	0081		RENDIMENTOS M	3,70 C	
	0249	0081		RENDIMENTOS M	236,28 C	
	0259	0081		RENDIMENTOS M	231,81 C	
	0269	0081		RENDIMENTOS M	247,21 C	
	0279	0081		RENDIMENTOS M	89,83 C	
	0289	0081		RENDIMENTOS M	89,15 C	
	0299	0081		RENDIMENTOS M	55,98 C	
	0020	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0030	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0050	0081		RENDIMENTOS M	0,04 C	
	0060	0081		RENDIMENTOS M	0,66 C	
	0070	0081		RENDIMENTOS M	82,57 C	
	0080	0081		RENDIMENTOS M	179,48 C	
	0090	0081		RENDIMENTOS M	158,75 C	
	0100	0081		RENDIMENTOS M	10,04 C	
	0110	0081		RENDIMENTOS M	155,24 C	
	0120	0081		RENDIMENTOS M	246,03 C	
	0130	0081		RENDIMENTOS M	164,24 C	
	0140	0081		RENDIMENTOS M	169,32 C	
						9.681.561,18 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 008
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

11/07/2019
13:14:46
13108



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL : 2700113913555
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO
PROCESSO : 112904420108190038
RÉU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
DEPOSITANTE :
SALDO DE CAPITAL : 7.744.096,30 VALOR : 10.234.304,57
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.797.712,22 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28062019	0150	0081		RENDIMENTOS M	271,31 C	9.681.832,49 C
	0160	0081		RENDIMENTOS M	32,16 C	
	0170	0081		RENDIMENTOS M	70,83 C	
	0180	0081		RENDIMENTOS M	269,09 C	
	0190	0081		RENDIMENTOS M	262,09 C	
	0200	0081		RENDIMENTOS M	72,79 C	
	0210	0081		RENDIMENTOS M	278,94 C	
	0220	0081		RENDIMENTOS M	74,37 C	
	0230	0081		RENDIMENTOS M	13,72 C	
	0240	0081		RENDIMENTOS M	71,53 C	
	0250	0081		RENDIMENTOS M	51,18 C	
	0260	0081		RENDIMENTOS M	50,23 C	
	0270	0081		RENDIMENTOS M	90,79 C	
	0280	0081		RENDIMENTOS M	87,58 C	
	0290	0081		RENDIMENTOS M	48,67 C	
						9.683.306,46 C
						SALDO PROJETADO PARA DATA 11.07.2019 : 9.797.712,22

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 009
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127
F9174696

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

11/07/2019
13:15:15
13109



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL	:	4500120386804	F.G.C.	: Outros
TRIBUNAL	:	TRIBUNAL DE JUSTICA RJ	NTZ.AÇÃO	: FALENCIAS E CONC
COMARCA	:	NOVA IGUACU - MESQUITA		
ÓRGÃO	:	1 VARA CIVEL		
PROCESSO	:	00112904420108190038	CPF/CNPJ	: 30759534000167
RÉU	:	SUPERMERCADOS ALTO DA POS	CPF/CNPJ	: 60746948000112
AUTOR	:	BANCO BRADESCO SA		
DEPOSITANTE	:			
SALDO DE CAPITAL	:	2.148.752,24	VALOR	: 2.148.752,24
SALDO PROJETADO P/HOJE	:	2.602.563,88	BLOQUEIO	: 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		2.589.522,26 C
28062019	0001	0081		RENDIMENTOS M	746,19 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	230,96 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	230,96 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	230,97 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.412,42 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	30,21 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.723,01 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,54 C	
						2.599.131,52 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 11.07.2019 :		2.602.563,88

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. Resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 001
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

MARIA DA GLORIA DO VALE
R ANGELA MARIA 221 SA 201
POSSE / NOVA IGUACU, RJ
CEP 26023-020

Light, Sempre com você, 24 horas!
Informações sobre condições gerais de fornecimento,
tarifas, produtos, serviços e tributos?
Agência Virtual: www.light.com.br
Dízimo Light Conveniência: 0800 282 0120
Deficientes auditivos e de fala: 0800 285 2453
Agências Comerciais:

Para informações sobre indicadores de qualidade, composição do faturamento e demais informações suplementares, favor acessar <http://agenciavirtual.light.com.br>.
Para informações sobre cobrança de iluminação pública, acessar <http://www.light.com.br/para-residencias/informacoes/iluminacao-publica.aspx>

03 01 1615 06 0188
Z002

13110



Classe / Subclasse: Comercial/Outros Serviços e Outras Ativ	Medidor: Trifásico N°: 4675504
Grupo: B Subgrupo: B3	Referência Bancária Número da Fatura
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127/220v Lim. mím.: 117/202 v Lim. máx.: 133/231	010104875259 601205947449
Reservado ao Fisco	SC61.E0A2.1779.F6C2.8035.9D9B.333A.E823 Nota Fiscal - Série 01 no. 0128672 CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA RE PROC. 04/053.359/09 - IFE SEPD - Autorização n. 08-2005/0006384-9

DATA DA EMISSÃO 07/06/2019

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA 04/07/2019

MENSAGENS



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
CNPJ 60.444.437/0001-46
INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

Energia ativa	Medição Atual Data	Leritura	Medição Anterior Data	Leritura	Const.	Medidor	Consumo kWh	Nº Dias
Tarifa Convenional	06/06/2019	3.753	06/05/2019	3.753	1		0	31

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JUN/2019	21/06/2019	R\$ 146,29

MARIA DA GLORIA DO VALE
R ANGELA MARIA 221 SA 201
POSSE / NOVA IGUACU, RJ
CEP 26023-020
CPF 023.273.827-00

CÓDIGO DO CLIENTE 30859949 | CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 0414281529

Itens de fatura		CFOP	Unidade	Quant.	preço unit (R\$)	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade Contrib. Custeio Ilum Pública		5.253	kWh	100	0,84597	84,58 61,71

Subtotal Faturamento (veja abaixo)
Subtotal Outros

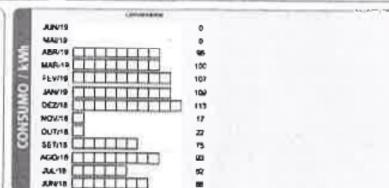
Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)	PIS/COFINS (aliquota efetiva) – valores das contribuições sociais já incluídas no preço, (PIS - Lei 10.637/02 / COFINS- Lei 10.833/03 / REH ANEEL vigente)	Total da Neta Fiscal (R\$)	Tarifa sem Tributos (R\$)
ICMS	84,58	20%	16,91			
PIS/PASEP	84,58	0,900%	0,76			
COFINS	84,58	4,190%	3,54			

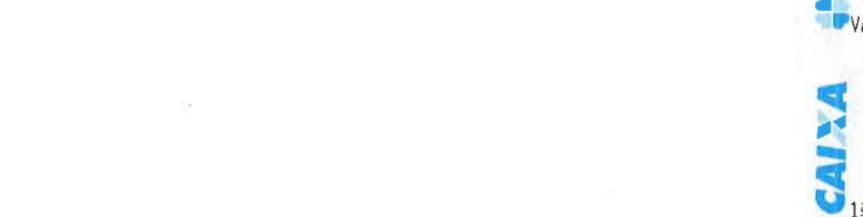
() MAIO 2019 - BANDEIRA AMARELA
X () JUNHO 2019 - BANDEIRA VERDE

Adicional bandeiras já incluso no valor a p:
BANDEIRA VALOR (R\$)
Bandeira Amarela 1,06

Tarifas em R\$ kWh (sem impostos)	
TUSD +TE	
0,62565	BANDEIRA VERDE
0,64065	BANDEIRA AMARELA
0,66565	BANDEIRA VERMELHA



TC - Tarifa de Consumo ou TIC - Tarifa de Ilum. As Cooperações de Distribuição



1ª VIA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
LIGHT SERV DE ELETRICIDADE SA
VALOR DO PAGAMENTO: 146,29
836300000012 462900531072
174797890012 101048752592

163-491910845-0

Lotterias CAIXA

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

163-491910845-0

12/Jun/2019 HORA DF 11:08:07

LOT. 19,000362-6 LOCALIDADE: RIO DE JANEIRO TERM 017122 AG. VINCULADA: 4780

COMPROMISSO DE PAGAMENTO
LIGHT SERV DE ELETRICIDADE SA
VALOR DO PAGAMENTO: 146,29

836300000012 462900531072
174797890012 101048752592

163-491910845-0

TURJ RJ MES CIV 201907722670 23/09/19 16:01:13140857 PROGER-VIRTUAL